

Relatório de Gestão 2024

— Relatório
Consolidado

ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	3
1. PRINCIPAIS DESTAQUES	3
2. ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
2.1. GO PORTO - GESTÃO E OBRAS DO PORTO, EM.....	5
2.2. CMPH – DOMUS SOCIAL – EMPRESA DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	5
2.3. CMPEAE - EMPRESA DE ÁGUAS E ENERGIA DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM	6
2.4. ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, EM, S.A.....	6
2.5. EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA	6
2.6. PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DO PORTO, EM, SA.....	7
2.7. SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.	7
2.8. ASSOCIAÇÃO PORTO DIGITAL	8
2.9. STCP SERVIÇOS – TRANSPORTES URBANOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, UNIPESSOAL LDA.....	8
2.10. MERCADO ABASTecedor DO PORTO, SA	8
2.11. ADEPORTO – AGÊNCIA DE ENERGIA DO PORTO	8
2.12. INVESURB – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO	9
3. SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA CONSOLIDADA DO ANO	9
3.1. ANÁLISE DO BALANÇO CONSOLIDADO	9
3.2. INDICADORES DO BALANÇO CONSOLIDADO	13
3.3. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	14
4. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	17
5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	17
5.1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	18
5.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL	19
5.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZAS	21
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	23
6.1. BALANÇO CONSOLIDADO	23
6.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS	24
6.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	25
6.4. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	26
6.5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	27
NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA.....	30
NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	31
NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	43
NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS	59
NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE	62
NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	64
NOTA 6 – LOCAÇÕES.....	69
NOTA 7 – CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	70
NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	71
NOTA 10 – INVENTÁRIOS.....	72
NOTA 11 – ATIVOS BIOLÓGICOS	74

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	74
NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	75
NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	76
NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO	79
NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	80
NOTA 19 – BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS.....	82
NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	86
NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS	87
NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES	88
NOTA 24 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	90
NOTA 25 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	91
NOTA 26 – DIFERIMENTOS.....	91
NOTA 27 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	93
NOTA 28 – FORNECEDORES	94
NOTA 29 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	94
NOTA 30 - OUTRAS CONTAS A PAGAR	95
NOTA 31 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	96
NOTA 32 - GASTOS COM PESSOAL	97
NOTA 33 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	98
NOTA 34 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	98
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	100

Nota Prévia

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75º a obrigatoriedade dos municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Em cumprimento do disposto pelo RFALEI, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2024, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais do Município do Porto, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e seguem o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

1. Principais destaques

Para além do Município do Porto, enquanto entidade consolidante, o perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, e Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, S.A., todas entidades controladas pelo Município a 100%. O perímetro de consolidação é ainda composto pela Associação Porto Digital detida em 80,04%, pela STCP, E.I.M, S.A. detida em 53,69%, e pela STCP Serviços, passando esta última a fazer parte do perímetro de consolidação pela primeira vez no exercício de 2022, uma vez que esta empresa é detida pela STCP, E.I.M, S.A., em 100%.

O Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, estão incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nestas entidades influência significativa, ou seja, detém o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais destas entidades, sem, contudo, ter o controlo sobre essas políticas.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece, em matéria de consolidação de contas, os seguintes perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de consolidação de natureza financeira (NCP22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras.

A Comissão de Normalização Contabilística, através da FAQ 18 (Setor Público – SNC-AP) refere que as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão perímetros diferentes. Aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas os Municípios apresentarão os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo.

Assim, em termos de perímetro de consolidação orçamental, fazem parte as empresas GO Porto, EM, Domus Social, EM, Ágora, EM, Porto Vivo, SRU, EM, e STCP Serviços, as quais se encontram reclassificadas pelo INE utilizando o SNC-AP.

No Município do Porto, a implementação da contabilidade de gestão é um processo recente, sendo apresentada numa base simplificada atenta à elevada complexidade do Município, quer a nível da dimensão quer da diversidade das atividades desenvolvidas. O Município com base nesta implementação pretende evoluir nos próximos anos e usar a contabilidade de gestão para apoiar os processos internos (vertente interna) e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas (vertente externa).

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

A GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma empresa de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

A CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas e Energia do Porto, EM (CMPEAE, EM), criada em 2006 com a designação inicial de CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, e a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além da melhoria das áreas e águas balneares.

Em 2020 foi aprovado o alargamento do objeto social da empresa o qual passou a abranger a definição da estratégia energética municipal, tendo em vista a obtenção de eficiências operacionais, a gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos consumos próprios e públicos do Município do Porto, a implementação de projetos de eficiência energética em instalações municipais e apoio à gestão do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, em que é concedente o Município do Porto.

2.4. Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

A CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, por alteração do contrato de sociedade viu revista em 2019, a alteração da designação e objeto da sociedade, para Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A., abreviadamente designada por Ágora. Tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, EM, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente, EM veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tendo alterado a sua designação para Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM,S.A. em 2019, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto.

Nos termos do DL n.º 109/2018, de 4 de dezembro, em 28 de dezembro de 2018, o capital social da Porto Vivo, SRU passou a ser detido a 100% pelo Município do Porto.

2.7. Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.

A STCP, E.I.M, S.A. tem a sua génese no Serviço de Transportes Coletivos do Porto (S.T.C.P.) criado em 1946 com o Resgate da Concessão para o transporte de pessoas, efetuado pela Câmara Municipal do Porto a um grupo de empresários. O S.T.C.P. desde aquela data é então transformado em serviço municipalizado, explorado pelo Município do Porto. Em 1974, no âmbito do processo de nacionalizações subsequente ao 25 de abril, a titularidade da empresa é transferida para o Estado Português, que assumiu todas as situações jurídicas que o município detinha em relação ao S.T.C.P.. Em 1994, o S.T.C.P. foi convertido em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida na sua totalidade pelo Estado Português, passando a designar-se por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.. Em 11 de outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, veio operar a Intermunicipalização da STCP, S.A.. Decorrente deste Decreto-Lei, foi celebrado o terceiro aditamento ao Contrato de Serviço Público da STCP, com vista à adaptação e à concretização do modelo de gestão previsto. Contudo, a Intermunicipalização da STCP, S.A. veio a efetivar-se a 1 de janeiro de 2021, com a transmissão da totalidade das ações representativas do seu capital. O capital social da sociedade passou a estar distribuído por seis municípios, detendo o Município do Porto 53,69%, sendo que da avaliação de controlo efetuada, o Município do Porto concluiu controlar a referida entidade, tendo por isso a STCP, S.A. sido integrada no perímetro de consolidação. Pelo exposto, a empresa passou a ser designada por Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., abreviadamente designada por STCP, E.I.M., S.A., sendo uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como

principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

2.8. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. Em 2020 o Município do Porto adquiriu 61 unidades de participação desta associação, passando a deter uma participação financeira de 80,04%.

2.9. STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda

A STCP Serviços, é uma empresa do setor empresarial público constituída em 2001, abreviadamente designada por STCPS, detida a 100% pela STCP, E.I.M., SA, ao abrigo do regime de exceção previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro.

A STCPS, presta serviços de interesse geral no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de mobilidade urbana e gestão de infraestruturas auxiliares do transporte, com vista à sustentabilidade do sistema de mobilidade e transportes.

2.10. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.11. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 34,58% do seu capital.

2.12. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2010, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, SA, sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,48% no seu capital. O Fundo iniciou atividade em 2010, com uma duração inicial de 10 anos, tendo sido prorrogado em 2020, por um período de 5 anos, sendo a sua maturidade atual a novembro de 2025.

3. Síntese da Atividade Financeira Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pela NCP 22 espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2024.

As contas consolidadas são essencialmente marcadas pela evolução da situação económica e financeira do Município do exercício de 2024, quando individualmente considerado.

Q. 1 – Ativo consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	24-23	%
Ativos Fixos Tangíveis	1 758 353 113,68	92,6%	1 750 686 298,32	93,2%	7 666 815,36	0,4%
Propriedades de investimento	80 532 926,96	4,2%	77 077 729,51	4,1%	3 455 197,45	4,5%
Ativos Intangíveis	5 204 780,38	0,3%	3 240 142,37	0,2%	1 964 638,01	60,6%
Participações financeiras	14 650 609,05	0,8%	14 293 877,71	0,8%	356 731,34	2,5%
Diferimentos	0,00	0,0%	35 625,00	0,0%	-35 625,00	-100,0%
Outros ativos financeiros	5 443 766,55	0,3%	5 212 162,31	0,3%	231 604,24	4,4%
Ativos por impostos diferidos	24 153 018,81	1,3%	16 816 084,89	0,9%	7 336 933,92	43,6%
Outras contas a receber	11 183 795,46	0,6%	11 198 283,03	0,6%	-14 487,57	-0,1%
Ativo não corrente	1 899 522 010,89	100,0%	1 878 560 203,14	100,00%	20 961 807,75	1,1%
Inventários	5 660 397,86	1,6%	5 259 444,46	1,7%	400 953,40	7,6%
Ativos Biológicos	323 852,23	0,1%	258 214,91	0,1%	65 637,32	25,4%
Devedores transf.e Subsídios não reembolsáveis	5 795 246,94	1,7%	70 829,02	0,0%	5 724 417,92	8082,0%
Clientes, contribuintes e utentes	31 359 169,18	9,1%	24 600 916,71	8,0%	6 758 252,47	27,5%
Estado e outros entes públicos	4 087 495,63	1,2%	7 845 655,11	2,6%	-3 758 159,48	-47,9%
Outras contas a receber	168 365 029,32	49,0%	144 568 868,49	47,0%	23 796 160,83	16,5%
Diferimentos	3 050 868,55	0,9%	2 675 749,50	0,9%	375 119,05	14,0%
Outros ativos financeiros	19 812 000,00	5,8%	9 000 000,00	2,9%	10 812 000,00	120,1%
Caixa e depósitos	104 894 439,17	30,6%	113 086 841,71	36,8%	-8 192 402,54	-7,2%
Ativo Corrente	343 348 498,88	100,0%	307 366 519,91	100,0%	35 981 978,97	11,7%
Total	2 242 870 509,77		2 185 926 723,05		56 943 786,72	2,6%

O ativo consolidado, relativo ao exercício de 2024, quando comparado com o ativo do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, com uma representatividade próxima de 90% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O acréscimo de 2,6% do ativo resulta do aumento do ativo não corrente (21 milhões de euros) com a contribuição, entre outros, dos ativos fixos tangíveis (7,7 milhões de euros), dos ativos por impostos diferidos (7,3 milhões de euros) e das propriedades de investimento (3,5 milhões de euros).

O ativo corrente apresenta um incremento de 11,7% por influência essencialmente de outras contas a receber (23,8 milhões de euros), outros ativos financeiros (10,8 milhões de euros) e dos clientes, contribuintes e utentes (6,8 milhões de euros), apesar do decréscimo das disponibilidades (8,2 milhões de euros) e ainda do Estado e outros entes públicos (3,8 milhões de euros).

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2024, o acréscimo decorre, entre outros, por influência do Município pela concretização da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Ao longo do exercício de 2024, a Entidade Consolidante no âmbito desta transferência, integrou nos seus ativos os edifícios, equipamentos e viaturas associadas aos centros de saúde na ordem dos 1,8 milhões de euros.

No âmbito da transferência de competências no domínio da educação, apesar da sua mensuração no ano 2023, pelo Município, ainda se encontram por averbar à matriz, três dos dezoito equipamentos entregues.

Os ativos fixos de concessão aumentam essencialmente pela incorporação da construção do parque de estacionamento subterrâneo do Aviz, em 9,2 milhões de euros, pela entidade consolidante.

O ativo corrente espelha uma diminuição do valor das disponibilidades no montante de 8,2 milhões de euros, por influência do Município e das Empresas, Ágora, EM, Associação Porto Digital e Porto Vivo, SRU, EM.

Em termos globais as dívidas de clientes, contribuintes e utentes aumentam 6,8 milhões de euros, em resultado do aumento da rubrica de clientes, por influência do Município estando associado ao crescimento do rendimento proveniente de taxas de loteamento e obras, nomeadamente infraestruturas urbanísticas.

Os outros ativos financeiros no ativo corrente tem a sua origem na empresa STCP, E.I.M., S.A. e dizem respeito a uma aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC's) do IGCP, com prazo de vencimento até um ano.

A componente de Outras Contas a Receber incluem, entre outros, os devedores por acréscimos (periodização económica) que integram, a estimativa relativa aos impostos e às transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente no que concerne ao IMI, à Derrama e à participação fixa no IRS e no IVA, que apenas serão recebidos durante o ano 2025, por influência do Município.

Q. 2 – Passivo consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	24-23	%
Provisões	24 228 957,82	18,8%	37 637 856,65	29,4%	-13 408 898,83	-35,6%
Financiamentos obtidos	22 051 735,83	17,1%	18 382 711,93	14,4%	3 669 023,90	20,0%
Diferimentos	39 100 838,73	30,3%	32 887 307,66	25,7%	6 213 531,07	18,9%
Passivos por impostos diferidos	10 449 610,15	8,1%	6 776 937,66	5,3%	3 672 672,49	54,2%
Outras contas a pagar	33 157 335,58	25,7%	32 151 197,15	25,2%	1 006 138,43	3,1%
Passivo não corrente	128 988 478,11	100,0%	127 836 011,05	100,0%	1 152 467,06	0,9%
Credores por transf. e subsídios não reemb. concedidos	0,00	0,0%	164 693,01	0,2%	-164 693,01	-100,0%
Fornecedores	15 687 432,79	12,8%	13 079 165,93	12,1%	2 608 266,86	19,9%
Adiantamentos de clientes, contribuintes, utentes	2 036 334,31	1,7%	2 019 556,08	1,9%	16 778,23	0,8%
Estado e outros entes públicos	6 440 010,47	5,3%	6 264 545,68	5,8%	175 464,79	2,8%
Financiamentos obtidos	3 683 321,98	3,0%	2 905 281,67	2,7%	778 040,31	26,8%
Fornecedores de investimento	359 748,77	0,3%	140 698,19	0,1%	219 050,58	155,7%
Outras contas a pagar	65 314 259,33	53,3%	55 844 309,21	51,8%	9 469 950,12	17,0%
Diferimentos	29 020 950,48	23,7%	27 317 431,25	25,4%	1 703 519,23	6,2%
Passivo Corrente	122 542 058,13	100,0%	107 735 681,02	100,0%	14 806 377,11	13,7%
Total	251 530 536,24		235 571 692,07		15 958 844,17	6,8%

No passivo o incremento de 16 milhões de euros é justificado pelo aumento do passivo corrente em 14,8 milhões de euros e pelo aumento do passivo não corrente em 1,2 milhões de euros.

No que respeita ao passivo não corrente, destaca-se, o decréscimo das provisões (13,4 milhões de euros) tendo por base as reversões e utilizações das provisões relacionadas com processos judiciais em litígios, de natureza administrativa e tributária, em concreto a reversão da indemnização referente ao processo Alameda Praça das Flores / Praça do Corujeira (11 milhões de euros) na entidade Município do Porto, bem como das provisões associadas a responsabilidades por benefícios pós-emprego, destaca-se ainda o aumento dos diferimentos (6,2 milhões de euros), dos

passivos por impostos diferidos (3,7 milhões de euros) e dos financiamentos obtidos (3,7 milhões de euros).

Para o passivo corrente o acréscimo mais significativo decorre da rubrica de fornecedores, influenciado pelas empresas CMPEAE, EM, Domus Social, EM, EMAP EM e ainda pela STCP, E.I.M., S.A.

Para as outras contas a pagar concorrem ainda os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025, e todos os restantes gastos reconhecidos no exercício de 2024 e a liquidar nos anos seguintes.

Q. 3 – Património consolidado

Un.: euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	24-23	%
Património/Capital	1 114 466 898,00	56,0%	1 114 466 898,00	57,1%	0,00	0,0%
Reservas	17 161 954,82	0,9%	16 431 762,25	0,8%	730 192,57	4,4%
Resultados Transitados	426 351 098,77	21,4%	394 238 534,72	20,2%	32 112 564,05	8,1%
Ajustamentos em ativos financeiros	2 156 262,21	0,1%	2 106 197,79	0,1%	50 064,42	2,4%
Outras variações no património líquido	352 407 014,75	17,7%	354 203 513,93	18,2%	-1 796 499,18	-0,5%
Resultado Líquido do Período	45 087 039,17	2,3%	18 776 285,53	1,0%	26 310 753,64	140,1%
Total do Património Líquido do Grupo Consolidado	1 957 630 267,72	98,3%	1 900 223 192,22	97,4%	57 407 075,50	3,0%
Interesses que não controlam	33 709 705,81	1,7%	50 131 838,76	2,6%	-16 422 132,95	-32,8%
Total do Património Líquido	1 991 339 973,53	100,0%	1 950 355 030,98	100,0%	40 984 942,55	2,1%

A variação do património líquido do Grupo Consolidado ascendeu a 41 milhões de euros, as reservas e os resultados transitados apresentam um aumento decorrente da incorporação dos resultados líquidos do período anterior. A conjugação dos rendimentos gerados com os gastos incorridos, originou um Resultado Líquido do Período de 45,1 milhões de euros, por influência da entidade consolidante.

Nos termos da NCP 22 “a entidade que controla deve apresentar os interesses que não controlam no balanço consolidado dentro do património líquido, separadamente do património líquido próprio relativamente aos proprietários, da entidade que controla”. Neste sentido são apresentados os interesses minoritários no valor de 33,7 milhões de euros, por influência da STCP, E.I.M, S.A, da Associação Porto Digital, e da STCPS.

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 4 – Indicadores do balanço consolidado

Indicadores	2024	2023
Liquidez		
Liquidez Geral Ativo corrente/(Passivo corrente-Diferimentos)	3,7	3,8
Liquidez Reduzida (Ativo corrente-Inventários)/(Passivo corrente-Diferimentos)	3,6	3,8
Liquidez Imediata Disponibilidades/(Passivo corrente-Diferimentos)	1,1	1,4
Rentabilidade		
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios Resultados Operacionais/Volume Negócios	7,2%	10,2%
Taxa de Margem Bruta Volume Negócios/Margem Bruta	88,1%	87,1%
Rentabilidade do Património Líquido Resultados Líquidos/Património Líquido	1,0%	0,8%
Rentabilidade Operacional do Ativo Resultados Operacionais/Ativo Total	0,5%	0,7%
Atividade		
Grau de Rotação do Ativo Volume Negócios/Ativo Total	7,2%	7,0%
Prazo Médio de Inventários (n.º dias)	13	13
Prazo Médio de Recebimentos (n.º dias)	46	43
Prazo Médio de Pagamentos (DGAL) MP (n.º dias)	7	5
Estrutura Financeira		
Endividamento		
Passivo / Ativo	11,2%	10,8%
Grau de Autonomia		
Património Líquido / Ativo	88,8%	89,2%
Grau de cobertura dos gastos financeiros		
Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	10,7	17,3
Índice de Solvabilidade		
Património Líquido / Passivo	7,9	8,3
Resultados antes de depreciações e gastos financiamento (milhões de euros)	97,2	99,6

Nota: foram adotados os indicadores económico-financeiros constantes do modelo único de prestação de contas das entidades públicas Unileo

Os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto em 2024, destacando-se o grau de autonomia com 88,8% que continua a evidenciar a capacidade do Grupo Município do Porto de financiar o seu ativo através de capitais próprios.

O índice de liquidez, que traduz a regra de equilíbrio financeiro mínimo, evidencia a robustez financeira de curto prazo.

A capacidade do Grupo Município do Porto em cumprir os seus compromissos, medida através do índice de solvabilidade, situa-se em 2024 em 7,9.

O EBITDA (resultados antes de depreciações e gastos de financiamento) de 2024 é positivo e apresenta um valor de 97,2 milhões de euros.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 5 – Gastos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	24-23	%
Transferências e subsídios concedidos	29 486 225,79	5,3%	28 574 635,82	6,2%	911 589,97	3,2%
CMMC	19 368 773,84	3,5%	19 798 493,41	4,3%	-429 719,57	-2,2%
Fornecimentos e Serviços Externos	135 743 830,09	24,6%	116 492 597,13	25,1%	19 251 232,96	16,5%
Gastos com Pessoal	207 922 728,46	37,6%	189 444 355,89	40,8%	18 478 372,57	9,8%
Gastos de depreciação e amortização	85 490 034,67	15,5%	83 551 599,71	18,0%	1 938 434,96	2,3%
Imparidade/perdas	106 950,73	0,0%	482 546,11	0,1%	-375 595,38	-77,8%
Aumentos/reduções de justo valor	20 442 163,42	3,7%	-34 810,64	0,0%	20 476 974,06	58823,9%
Outros gastos e perdas	53 227 718,70	9,6%	24 824 386,12	5,3%	28 403 332,58	114,4%
Gastos e perdas por juros e outros encargos	1 091 941,63	0,2%	902 660,71	0,2%	189 280,92	21,0%
Total	552 880 367,33	100,0%	464 036 464,26	100,0%	88 843 903,07	19,1%

A variação de 19,1% verificada nos gastos incorridos pelo Grupo Município do Porto é influenciada pelos aumentos verificados nas rubricas, outros gastos e perdas (28,4 milhões de euros), reduções do justo valor (20,5 milhões de euros), gastos com o pessoal (18,5 milhões de euros), fornecimentos e serviços externos (19,3 milhões de euros), e gastos de depreciações e amortizações (1,9 milhões de euros) entre outros.

Os gastos com pessoal representam 37,6% dos gastos do Grupo Consolidado, que compara com os 34,6% do Município. Para esta rubrica concorrem também os gastos relativos a remunerações a liquidar, que compreendem a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Nos gastos com o pessoal contribuíram para o aumento as medidas de valorizações remuneratórias dos trabalhadores em funções públicas, aplicadas no ano 2024 designadamente as aplicadas pelo Decreto-Lei nº 108/2023, de 22 de novembro.

O crescimento dos fornecimentos e serviços externos tem origem nas rubricas: energia e fluidos que derivam do aumento das tarifas de energia (TAR) - Diretiva 10/2024, trabalhos especializados, seguros, e ainda rendas e alugueres, assim como alimentação-refeições confeccionadas, por influência do Município, cujo detalhe consta na nota 31.

O acréscimo verificado nas transferências e subsídios concedidos é influenciado pelo Município decorrente das transferências para as Freguesias para famílias e outros apoios diversos, nomeadamente os apoios para ação social, no âmbito da intervenção social e promoção da saúde e ainda, no domínio das ações de interesse cultural e turístico.

Os outros gastos e perdas estão influenciados pelos reembolsos de operações urbanísticas, indemnizações pagas e correções de exercícios anteriores por influência da entidade consolidante, e ainda decorrente dos efeitos do impacto fiscal da harmonização de critérios em termos de ativos fixos tangíveis, nomeadamente na empresa STCP, E.I.M., S.A..

As reduções do justo valor resultam da anulação em consolidado dos valores de reavaliação das propriedades de investimento e ativos fixos tangíveis realizadas pela empresa STCP, E.I.M., S.A., que procedeu em 2024 a uma avaliação externa independente dos seus terrenos e edifícios em uso continuado.

Q. 6 – Rendimentos Consolidados

Un.: euros

Descrição	31-12-2024		31-12-2023		Variação	
	Valor	Peso %	Valor	Peso %	24-23	%
Impostos, contribuições e taxas	246 970 176,11	43,1%	209 638 498,81	43,7%	37 331 677,30	17,8%
Vendas	22 732 113,68	4,0%	22 331 676,59	4,7%	400 437,09	1,8%
Prestações de serviços e concessões	139 735 406,70	24,4%	130 803 739,86	27,2%	8 931 666,84	6,8%
Rendimentos imputados de entid. controladas, associadas	1 917 101,89	0,3%	878 930,19	0,2%	1 038 171,70	118,1%
Transferências e subsídios obtidos	79 067 613,50	13,8%	69 892 281,04	14,6%	9 175 332,46	13,1%
Variações nos inventários da produção	10 523,93	0,0%	-2 775 982,59	-0,6%	2 786 506,52	100,4%
Trabalhos para a própria entidade	208 923,49	0,0%	3 668 292,69	0,8%	-3 459 369,20	-94,3%
Provisões do período	12 571 203,02	2,2%	4 818 702,21	1,0%	7 752 500,81	160,9%
Outros rendimentos	57 331 357,08	10,0%	39 687 737,16	8,3%	17 643 619,92	44,5%
Imposto sobre o rendimento	7 095 232,61	1,2%	727 088,71	0,2%	6 368 143,90	875,8%
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	2 933 406,68	0,5%	-186 512,97	0,0%	3 119 919,65	1672,8%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	2 795 627,78	0,5%	591 172,21	0,1%	2 204 455,57	372,9%
Total	573 368 686,47	100,0%	480 075 623,91	100,0%	93 293 062,56	19,4%

O aumento de 19,4% dos rendimentos obtidos no Grupo Município do Porto que compara com o do Município de 24,7% resulta, entre outros, do aumento dos valores de impostos, contribuições e taxas (37,3 milhões de euros), outros rendimentos (17,6 milhões de euros), transferências e subsídios obtidos (9,2 milhões de euros), prestações de serviços e concessões (8,9 milhões de euros) entre outros.

Para o aumento dos impostos, contribuições e taxas destaca-se o aumento do IMT, do IMI e da Derrama. As taxas são influenciadas, em grande medida, pelo comportamento dos rendimentos relacionados com loteamento e obras designadamente, infraestruturas urbanísticas, e pela taxa municipal turística, na entidade Consolidante.

Para o impacto positivo das prestações de serviços e concessões contribuiu as CMPEAE, EM, na componente Água - Abastecimento Público e Saneamento Básico tendo-se registado um consumo de água de cerca de 6%, bem como das restantes tarifas, e a EMAP EM decorrente das tarifas de gestão de Resíduos Urbanos.

Os outros rendimentos incluem, entre outros, a imputação do subsídio ao investimento, o qual pressupõe o reconhecimento do subsídio como rendimento durante a vida útil do ativo, assim como os rendimentos associados aos contratos de concessão (parques de estacionamento e E-Redes) por parte do Município.

As variações nos inventários da produção estão influenciadas pela transferência em 2023 de produtos e trabalhos em curso para propriedades de investimento dos imóveis que constituem a Operação D do Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, não se tendo verificado em 2024 qualquer transferência de valores.

As imparidades de dívidas a receber apresentam uma reversão por efeito do Município.

As imparidades relativas à rubrica de contribuintes, utentes e outros devedores de curto prazo, foram determinadas de acordo com os créditos de cobrança duvidosa ou incobráveis vencidos em 2024, cujo risco de incobrabilidade é justificado pelos processos em execução fiscal instaurados até 31 de dezembro de 2024, pois considera-se que para estes existe um elevado risco de incobrabilidade. Similarmente, foram consideradas as restantes dívidas de clientes sem processo de execução fiscal ainda instaurado, mas para as quais já tenha sido ultrapassado o prazo de 90 dias decorridos da data de vencimento da fatura, pois a partir desta data, considera-se que estão reunidas as condições para instauração de um processo desta natureza.

Nesta medida, as perdas por imparidade foram calculadas tendo em consideração a percentagem de incobrabilidade obtida no último ano relativamente aos processos de execução fiscal instaurados para cada um dos créditos em mora, cujas taxas ascendem a 97% para as faturas emitidas até 31

de dezembro de 2012 e 36%, para as restantes emitidas posteriormente. Estas percentagens foram obtidas mediante a informação disponibilizada pelos serviços municipais de execução fiscal.

4. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas

O presente Relatório de Contas Consolidadas, será enviado pelo órgão executivo durante o mês de junho ao órgão deliberativo, para apreciação em consonância com o estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

5. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

De acordo com o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, para a elaboração das demonstrações orçamentais consolidadas, procedeu-se à consolidação orçamental através do método da simples agregação, tendo-se incluído no perímetro de consolidação as seguintes empresas:

- Município do Porto
- GO Porto, EM;
- Domus Social, EM;
- Ágora, EM;
- Porto Vivo, SRU, EM;
- STCPS.

O método da consolidação simples traduz-se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

Q. 7 – Disponibilidades do grupo do Município do Porto

Un.: euros

Entidade	Caixa e depósitos	Caixa e depósitos
	31-12-2024	31-12-2023
Município do Porto	49 958 710,88	66 957 125,30
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	8 030 789,72	6 607 763,20
CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	2 713 208,79	1 387 443,24
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	5 368 060,76	7 295 512,56
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	1 909 346,13	3 138 570,53
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	7 616 421,43	4 973 224,09
Subtotal entidades pertencentes ao perímetro orçamental	75 596 537,71	90 359 638,92
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	4 448 730,83	3 973 661,14
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	10 901 008,38	8 721 506,47
Associação Porto Digital	12 437,50	909 102,55
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	13 935 724,75	9 122 932,63
Subtotal entidades fora do perímetro orçamental	29 297 901,46	22 727 202,79
Total	104 894 439,17	113 086 841,71

5.1. Anexo às Demonstrações Orçamentais Consolidadas

As demonstrações orçamentais consolidadas do Grupo Consolidado do Município do Porto foram elaboradas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e define as novas normas relativas à consolidação de contas para a Administração Pública, concretamente a NCP 26, onde é definido o perímetro e método de consolidação orçamental. De acordo com a NCP 26 no seu parágrafo 22 a 24, o perímetro de consolidação das Administrações Públicas compreende as entidades que em cada período contabilístico integrem o Orçamento do Estado. No caso da Administração Local, o perímetro de consolidação será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental (“NCP 26”) define que as demonstrações orçamentais consolidadas devem ser preparadas através da combinação das demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos. O parágrafo 26 da NCP 26 estabelece que, para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação devem ser preparadas na mesma base contabilística, no caso a base de caixa modificada.

5.2. Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Un.:euros

Rubrica	Recebimentos	31-12-2024	31-12-2023
	Saldo da Gerência Anterior	86 955 843,36	101 415 948,57
R101	Operações Orçamentais [1]	76 908 193,17	88 493 774,54
R102	Devolução do saldo oper. Orçamentais		
R103	Operações de tesouraria [A]	10 047 650,19	12 922 174,03
R104	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		
	Receita Corrente	357 079 396,07	317 195 149,76
R1	Receita Fiscal	175 539 648,53	160 956 304,15
R11	Impostos diretos	175 539 648,53	160 956 304,15
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	59 036 653,44	47 345 170,13
R4	Rendimentos de propriedade	18 266 998,53	14 570 192,16
R5	Transferências e subsídios correntes	66 151 227,31	63 297 096,87
R51	Transferências correntes	65 021 013,71	61 833 901,83
R511	Administrações Públicas	64 295 882,07	61 564 135,25
R5111	Administração Central - Estado Português	61 471 499,31	58 146 435,38
R5112	Administração Central . Outras entidades	100 070,34	44 359,83
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local	2 724 312,42	3 373 340,04
R512	Exterior - EU	725 131,64	269 766,58
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes	1 130 213,60	1 463 195,04
R6	Venda de bens e serviços	35 345 272,30	29 379 837,15
R7	Outras receitas correntes	2 739 595,96	1 646 549,30
	Receita de Capital	14 807 932,44	17 156 599,12
R8	Venda de bens de investimento	2 508 058,65	14 460 681,06
R9	Transferências e subsídios de capital	12 070 090,47	2 620 570,78
R91	Transferências de Capital	12 070 090,47	2 620 570,78
R911	Administrações Públicas	11 982 374,95	2 579 340,60
R9111	Administração Central - Estado Português	11 982 374,95	2 579 340,60
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU	87 715,52	41 230,18
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital	229 783,32	75 347,28
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9 833 058,73	9 493 749,51
RA04	Receita efetiva [2]	381 720 387,24	343 845 498,39
	Receita não efetiva [3]	0,00	502 579,28
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	502 579,28
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	458 628 580,41	432 841 852,21
ROT1	Operações de tesouraria [B]	13 700 734,87	9 043 117,55

Un.:euros

Rubrica	Pagamentos	31-12-2024	31-12-2023
	Despesa Corrente	347 053 910,87	311 607 381,38
D1	Despesas com o pessoal	130 985 165,56	122 623 204,80
D11	Remunerações Certas e Permanentes	98 292 032,64	90 225 174,95
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	5 999 656,99	5 470 944,35
D13	Segurança Social	26 693 475,93	26 927 085,50
D2	Aquisição de bens e serviços	152 093 537,05	128 918 958,92
D3	Juros e outros encargos	747 747,97	670 768,74
D4	Transferências e Subsídios Correntes	56 754 041,00	54 916 304,06
D41	Transferências Correntes	25 741 758,85	20 927 044,61
D411	Administrações Públicas	13 124 961,47	10 598 772,78
D4111	Administração Central - Estado Português	2 676 120,82	4 870 731,68
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local	10 448 840,65	5 728 041,10
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	7 556 159,17	6 182 064,92
D413	Famílias	687 385,26	413 439,19
D414	Outras	4 373 252,95	3 732 767,72
D42	Subsídios correntes	31 012 282,15	33 989 259,45
D5	Outras despesas correntes	6 473 419,29	4 478 144,86
	Despesa de Capital	47 671 686,67	35 066 610,38
D6	Aquisição de bens de capital	37 367 853,15	31 014 782,54
D7	Transferência e subsídios de capital	2 891 706,75	3 453 527,19
D71	Transferências de Capital	2 891 706,75	3 453 527,19
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	699 099,53	1 040 689,34
D713	Famílias		
D714	Outras	2 192 607,22	2 412 837,85
D72	Subsídios de Capital		0,00
D8	Outras Despesas de capital	7 412 126,77	598 300,65
DA03	Despesa efetiva [5]	394 725 597,54	346 673 991,76
	Despesa não efetiva [6]	2 707 076,32	9 259 667,28
D9	Despesa com ativos financeiros	1 470 000,00	3 489 257,48
D10	Despesa com passivos financeiros	1 237 076,32	5 770 409,80
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	397 432 673,86	355 933 659,04
DOT1	Operações de tesouraria [C]	7 092 385,89	11 917 641,39
	Saldo para a gerência seguinte	77 851 905,72	86 955 843,36
DA07	Operações orçamentais [8]= [4]-[7]	61 195 906,55	76 908 193,17
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	16 655 999,17	10 047 650,19
DA09	Saldo Global [2] - [5]	-13 005 210,30	-2 828 493,37
DA10	Despesa Primária	393 977 849,57	346 003 223,02
DA11	Saldo Corrente	10 025 485,20	5 587 768,38
DA12	Saldo de Capital	-32 863 754,23	-17 910 011,26
DA13	Saldo Primário	-12 257 462,33	-2 157 724,63
DA14	Receita total [1]+ [2] + [3]	458 628 580,41	432 841 852,21
DA15	Despesa total [5] + [6]	397 432 673,86	355 933 659,04

5.3. Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por naturezas

Un.:euros

Rubrica	Liquidações	31-12-2024	31-12-2023
	Receita Corrente	46 651 352,99	34 795 510,69
R1	Receita Fiscal		
R11	Impostos diretos		
R12	Impostos indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	25 203 673,62	20 984 628,11
R4	Rendimentos de propriedade	2 540 598,59	996 512,76
R5	Transferências e subsídios correntes	5 795 963,02	74 660,31
R51	Transferências correntes	5 793 463,02	61 329,02
R511	Administrações Públicas	5 793 463,02	61 329,02
R5111	Administração Central - Estado Português		
R5112	Administração Central . Outras entidades		
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local		
R512	Exterior - EU	2 500,00	13 331,29
R513	Outras		300 953,76
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	12 381 852,22	12 090 049,87
R7	Outras receitas correntes	729 265,54	649 659,64
	Receita de Capital	-917 403,12	-1 001 200,36
R8	Venda de bens de investimento	-971 523,23	-1 155 603,56
R9	Transferências e subsídios de capital		
R91	Transferências de Capital		
R911	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central - Estado Português		
R9112	Administração Central - Outras entidades		
R9113	Segurança Social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - EU		
R913	Outras		
R92	Subsídios de Capital		
R10	Outras receitas de capital	54 120,11	154 403,20
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 223 366,04	2 284 169,05
RA04	Receita efetiva [2]	46 957 315,91	36 078 479,38
	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	46 957 315,91	36 078 479,38

Un.:euros

Rubrica	Obrigações	31-12-2024	31-12-2023
	Despesa Corrente	5 229 733,95	4 568 583,04
D1	Despesas com o pessoal	1 806 775,03	1 802 347,44
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 507 681,49	1 515 944,97
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	95 311,92	97 950,71
D13	Segurança Social	203 781,62	188 451,76
D2	Aquisição de bens e serviços	2 834 486,10	2 646 614,71
D3	Juros e outros encargos	0	0,00
D4	Transferências e Subsídios Correntes	95 471,38	118 725,61
D41	Transferências Correntes	95 471,38	82 408,10
D411	Administrações Públicas		
D4111	Administração Central - Estado Português		
D4112	Administração Central - Outras entidades		
D4113	Segurança Social		
D4114	Administração Regional		
D4115	Administração Local		
D412	Entidades do Setor não Lucrativo	2 500,00	6 500,00
D413	Famílias		970,08
D414	Outras	92 971,38	36 317,51
D42	Subsídios correntes		
D5	Outras despesas correntes	493 001,44	895,28
	Despesa de Capital	534 124,23	162 500,42
D6	Aquisição de bens de capital	534 124,23	162 500,42
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00
D71	Transferências de Capital		
D711	Administrações Públicas		
D7111	Administração Central - Estado Português		
D7112	Administração Central - Outras entidades		
D7113	Segurança Social		
D7114	Administração Regional		
D7115	Administração Local		
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		
D713	Famílias		
D714	Outras		
D72	Subsídios de Capital		
D8	Outras Despesas de capital	19,45	
DA03	Despesa efetiva [5]	5 763 858,18	4 731 083,46
	Despesa não efetiva [6]		
D9	Despesa com ativos financeiros		
D10	Despesa com passivos financeiros		
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	5 763 858,18	4 731 083,46

6. Demonstrações Financeiras consolidadas

6.1. Balanço Consolidado

Un.:euros

RUBRICAS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2024	31-12-2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 758 353 113,68	1 750 686 298,32
Propriedades de investimento	8	80 532 926,96	77 077 729,51
Ativos intangíveis	3	5 204 780,38	3 240 142,37
Participações financeiras	18	14 650 609,05	14 293 877,71
Diferimentos		0,00	35 625,00
Outros ativos financeiros		5 443 766,55	5 212 162,31
Ativos por impostos diferidos		24 153 018,81	16 816 084,89
Outras contas a receber	24	11 183 795,46	11 198 283,03
		1 899 522 010,89	1 878 560 203,14
Ativo corrente			
Inventários	10	5 660 397,86	5 259 444,46
Ativos biológicos	11	323 852,23	258 214,91
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23	5 795 246,94	70 829,02
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		31 359 169,18	24 600 916,71
Estado e outros entes públicos	25	4 087 495,63	7 845 655,11
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	24	168 365 029,32	144 568 868,49
Diferimentos	26	3 050 868,55	2 675 749,50
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros		19 812 000,00	9 000 000,00
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	104 894 439,17	113 086 841,71
		343 348 498,88	307 366 519,91
	Total do Ativo	2 242 870 509,77	2 185 926 723,05
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		1 114 466 898,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	27	17 161 954,82	16 431 762,25
Resultados transitados	27	426 351 098,77	394 238 534,72
Ajustamentos em ativos financeiros	27	2 156 262,21	2 106 197,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	27	352 407 014,75	354 203 513,93
Resultado líquido do período		45 087 039,17	18 776 285,53
	Total do Património Líquido do Grupo Consolidado	1 957 630 267,72	1 900 223 192,22
Interesses que não controlam	27	33 709 705,81	50 131 838,76
	Total do Património Líquido	1 991 339 973,53	1 950 355 030,98
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	24 228 957,82	37 637 856,65
Financiamentos obtidos	7	22 051 735,83	18 382 711,93
Diferimentos	26	39 100 838,73	32 887 307,66
Passivos por impostos diferidos		10 449 610,15	6 776 937,66
Outras contas a pagar	30	33 157 335,58	32 151 197,15
		128 988 478,11	127 836 011,05
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	0,00	164 693,01
Fornecedores	28	15 687 432,79	13 079 165,93
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29	2 036 334,31	2 019 556,08
Estado e outros entes públicos	25	6 440 010,47	6 264 545,68
Financiamentos obtidos	7	3 683 321,98	2 905 281,67
Fornecedores de investimentos	28	359 748,77	140 698,19
Outras contas a pagar	30	65 314 259,33	55 844 309,21
Diferimentos	26	29 020 950,48	27 317 431,25
		122 542 058,13	107 735 681,02
	Total do Passivo	251 530 536,24	235 571 692,07
	Total do Património Líquido e Passivo	2 242 870 509,77	2 185 926 723,05

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.2. Demonstração Consolidada de Resultados por naturezas

Un.:euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	SNC-AP	
		31-12-2024	31-12-2023
Impostos, contribuições e taxas	14	246 970 176,11	209 638 498,81
Vendas	13	22 732 113,68	22 331 676,59
Prestações de serviços e concessões	13	139 735 406,70	130 803 739,86
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendiment	14	1 917 101,89	878 930,19
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	79 067 613,50	69 892 281,04
Variações nos inventários da produção	14	10 523,93	-2 775 982,59
Trabalhos para a própria entidade	14	208 923,49	3 668 292,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-19 368 773,84	-19 798 493,41
Fornecimentos e serviços externos	31	-135 743 830,09	-116 492 597,13
Gastos com pessoal	32	-207 922 728,46	-189 444 355,89
Transferências e subsídios concedidos	33	-29 486 225,79	-28 574 635,82
Prestações sociais	33	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		-27 733,88	-22 816,53
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		2 933 406,68	-186 512,97
Provisões (aumentos/reduções)	15	12 571 203,02	4 818 702,21
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-29 017,07	-25 539,16
Aumentos/reduções de justo valor		-20 442 163,42	34 810,64
Outros rendimentos	14	57 331 357,08	39 687 737,16
Outros gastos		-53 227 718,70	-24 824 386,12
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		97 229 634,83	99 609 349,57
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3,5,8	-85 490 034,67	-83 551 599,71
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-50 199,78	-434 190,42
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		11 689 400,38	15 623 559,44
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2 795 627,78	591 172,21
Juros e gastos similares suportados		-1 091 941,63	-902 660,71
Resultados antes de impostos		13 393 086,53	15 312 070,94
Imposto sobre o rendimento		7 095 232,61	727 088,71
Resultado líquido do período		20 488 319,14	16 039 159,65
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital Grupo Município do Porto		45 087 039,17	18 776 285,53
Interesses que não controlam		-24 598 720,02	-2 737 125,88
		20 488 319,14	16 039 159,65

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.3. Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido

Un. euros

Descrição	NOTAS	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
Posição em 31 de dezembro de 2023:	(1)	1 114 466 898,00	0,00	16 431 762,25	0,00	0,00	394 238 534,72	2 106 197,79	0,00	354 203 513,93	18 776 285,53	1 900 223 192,22	50 131 838,76	1 950 355 030,98
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Posição no início do período, a 1 de janeiro de 2024 (3)=(1)+(2)		1 114 466 898,00	0,00	16 431 762,25	0,00	0,00	394 238 534,72	2 106 197,79	0,00	354 203 513,93	18 776 285,53	1 900 223 192,22	50 131 838,76	1 950 355 030,98
Alterações no período (perímetro)														0,00
Efeitos de transição para o SNC-AP														0,00
Alterações de políticas contabilísticas														0,00
Aplicação do resultado líquido do período anterior	27			730 192,57			18 046 092,96				-18 776 285,53			0,00
Realização do excedente de revalorização														0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações														0,00
Transferências e subsídios de capital	27													0,00
Correção de erros materiais														0,00
Subscrições de prémios de emissão														0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	27						14 066 471,09	50 064,42		-1 796 499,18		12 320 036,33	8 176 587,08	20 496 623,41
	(4)	0,00	0,00	730 192,57	0,00	0,00	32 112 564,05	50 064,42	0,00	-1 796 499,18	-18 776 285,53	12 320 036,33	8 176 587,08	20 496 623,41
Resultado Líquido do Período	(5)										45 087 039,17	45 087 039,17	-24 598 720,03	20 488 319,14
Resultado Integral	(6)=(4)+(5)										26 310 753,64	57 407 075,50	-16 422 132,95	40 984 942,55
Operações com detentores de capital no período														0,00
Realizações de capital/património														0,00
Entradas para cobertura de perdas														0,00
Outras operações														0,00
	(7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição em 31 de dezembro de 2024:	(8)=(3)+(4)+(5)+(7)	1 114 466 898,00	0,00	17 161 954,82	0,00	0,00	426 351 098,77	2 156 262,21	0,00	352 407 014,75	45 087 039,17	1 957 630 267,72	33 709 705,81	1 991 339 973,53

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Município do Porto

6.4. Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Rubricas	NOTAS	Un.:euros	
		SNC-AP	
		31-12-2024	31-12-2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		153 167 709,87	145 891 259,75
Recebimentos de contribuintes		223 353 670,32	197 842 702,59
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		65 374 817,86	58 474 254,18
Recebimentos de utentes		5 410 565,53	5 989 805,65
Pagamentos a fornecedores		-226 953 138,58	-204 786 753,33
Pagamentos ao pessoal		-196 803 401,57	-177 017 596,17
Pagamentos de transferências e subsídios		-23 551 079,18	-17 975 222,72
Pagamentos de prestações sociais			-44 000,00
Caixa gerado pelas operações		-855,75	8 374 449,95
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-937 886,34	-1 740 802,47
Outros recebimentos/pagamentos		28 088 026,20	23 815 579,01
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		27 149 284,11	30 449 226,49
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-43 025 554,87	-64 710 864,65
Ativos intangíveis		-2 138 080,13	-2 378 639,82
Propriedades de investimento		-5 480 615,09	-11 421 144,08
Investimentos financeiros		-56 038 594,15	-25 051 814,38
Outros ativos		-203 536,45	-57 545,48
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		11 971 696,19	17 837 528,11
Ativos intangíveis			99,99
Propriedades de investimento		716 622,21	489 860,33
Investimentos financeiros		37 830 000,75	27 188 677,09
Outros ativos		6 305 400,00	
Subsídios ao investimento		13 116 705,55	14 248 235,30
Transferências de capital		964 987,68	1 000 000,00
Juros e rendimentos similares		2 844 241,29	289 703,90
Dividendos		2 114 916,82	511 365,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-31 021 810,20	-42 054 538,64
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		2 551 094,90	709 289,90
Cobertura de prejuízos			4 218 445,32
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-5 694 049,20	-9 907 401,98
Outras operações de financiamento		-1 157 842,81	-855 715,92
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-4 300 797,11	-5 835 382,68
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-8 173 323,20	-17 440 694,83
Caixa e seus equivalente em 31 de dezembro		113 086 841,71	130 527 532,62
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			
Efeito das diferenças de câmbio		36,53	3,92
Alteração do perímetro de consolidação			39 945,50
Caixa e seus equivalentes no início do período		113 086 841,71	130 527 532,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período		104 913 555,04	113 086 841,71
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		113 086 841,71	130 527 532,62
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		113 086 841,71	130 527 532,62
De execução orçamental		100 213 891,78	119 332 607,79
De operações de tesouraria		12 872 949,93	11 194 924,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	104 894 439,17	113 086 841,71
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		104 894 439,17	113 086 841,71
De execução orçamental		88 238 440,00	100 213 891,78
De operações de tesouraria		16 655 999,17	12 872 949,93

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

6.5. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Introdução

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2024.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, as presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com a NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade consolidante, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço, na demonstração de resultados por naturezas e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2024, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na NCP 22 e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCP 23 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o SNC-AP, com exceção da Porto Ambiente, EM, da CMPEAE, EM, da Associação Porto Digital, e da STCP, E.I.M, S.A., que aplicaram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as respetivas alterações, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano, as quais passamos a apresentar.

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

Nota 0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são, apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Na adoção pela primeira vez deste referencial contabilístico, o Município preparou o balanço consolidado de abertura com referência à data de início da transição, 1 de janeiro de 2020. Neste processo de transição foi necessário:

- i)* reconhecer todos os ativos e passivos, cujo reconhecimento seja exigido pelas NCP;
- ii)* reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- iii)* reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) numa categoria, mas de acordo com as NCP pertencem a outra categoria, no caso da empresa consolidante;
- iv)* aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da alteração das políticas contabilísticas decorrentes da transição do POCAL para o SNC-AP foram reconhecidos no saldo de resultados transitados com referência a 1 de janeiro de 2020.

A IPSAS 33.36 estabelece um “período de transição opcional de três anos” durante o qual, na adoção pela primeira vez e em situações fundamentadas e divulgadas, pode estar isento de reconhecer e / ou mensurar ativos ou passivos específicos no período de três anos após a data de início da adoção do novo normativo. De acordo com a IPSAS 33.38, quando se encontram reconhecidos os ativos e / ou passivos, não é necessário alterar políticas contabilísticas no que diz respeito à mensuração até expirar o referido período.

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade que controla

Designação da entidade: MUNICÍPIO DO PORTO

Endereço Postal: Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto

NIF: 501 306 099

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Tutela: Ministério da Administração Interna

Designação da entidade consolidante: MUNICÍPIO DO PORTO

Sede da entidade consolidante: Praça General Humberto Delgado, 4049 - 001 Porto

Composição do Órgão Executivo:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores efetivos:

Ana Catarina da Rocha Araújo

Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Albino Pedro Pereira Baganha

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Catarina Maria da Costa Santos Cunha Pereira de Abreu

Tiago Barbosa Ribeiro

Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho

Alberto Amaro Guedes Machado

Mariana Ferreira Ribeiro Macedo

Maria Ilda da Costa Figueiredo

Sérgio Augusto Leite Aires

Composição do Órgão Deliberativo:

Presidente: Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo

1ª. Secretária: Maria Isabel Helbling Menéres Campos

2ª. Secretária: Carla Maria Pereira Afonso Leitão

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Em conformidade com o previsto na NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas, não foram excluídas do processo de consolidação, quaisquer entidades em que se verifiquem as condições de controlo.

Recursos Humanos: O número de efetivos do grupo consolidado, em 31 de dezembro de 2024 totaliza 7 783 efetivos distribuídos conforme quadro infra.

Entidade	N.º Colaboradores 2024	N.º Colaboradores 2023
Município do Porto	4 457	4 363
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM	54	47
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	163	151
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	329	321
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	588	576
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	716	711
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM, S.A.	43	42
Associação Porto Digital	50	50
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A	1 371	1 324
STCP Serviços- Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda	12	12
Total	7 783	7 597

Caraterização das entidades consolidadas a 31 de dezembro de 2024

Entidades controladas:

GO Porto - Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Cátia Andrade Meirinhos

Vogal : Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice-presidente: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Vogal: João André Gomes Gonçalves Sendim

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora Executiva: Ester Maria dos Reis Gomes da Silva.

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcellos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Administradora Executiva: Ana de Campos Cabral de Noronha e Meneses

Administrador Executivo: Ruben Gabriel Teixeira Fernandes.

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514 280 956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões Almeida Araújo

Vice-presidente: Luís André Fernandes Bragança de Assunção

Vogal: Maria Helena de Amaral Arcos Vilasboas Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística.

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, EM, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Albino Pedro Pereira Baganha

Vice Presidente: Raquel Sofia Guimarães Matos Maia

Vogal: Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Administrador não executivo: Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes

Administrador não executivo: Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Administrador não executivo: Pedro Miguel Alves Brandão

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL).

Sociedade de Transportes Coletivos do Porto - STCP, E.I.M, S.A.

NIF: 500 246 467

Composição do Conselho de Administração:

Presidente Executivo: Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Vogal Executivo: Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva

Vogal Executiva: Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística.

STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.

NIF: 505 246 473

Composição do Conselho de Gerência:

Maria Teresa Stanislau de Almeida Domingues

José Paulo de Jesus Ferreira

Alberto Amaro Guedes Machado

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública.

Entidades com influência significativa:

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Basto

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Susana Patricia Ferreira Azevedo

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João Antonio Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Paula Alexandra de Pinho Ferreira Pinto Camelo de Almeida

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vice Presidente: Maria Manuela de Carvalho Alvares

Vogal Administrativo Executivo: Rui Miguel da Silva Alves Pimenta

Vogais: Fernando António Ferreira Leite

Marta Moreira de Sá Peneda

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL).

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Fund Box, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII).

Município do Porto

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.	M.C.
Município do Porto	Praça General Humberto Delgado, Porto	Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.			a)	M.I.
GO Porto - Gestão e Obras do Porto, E.M.	Edifício S. Dinis, Travessa da Bica Velha, n.º10	Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.	MP	100,00%	b)	M.I.
CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M	Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto	Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social.	MP	100,00%	b)	M.I.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM S.A.	Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto	Promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.	MP	100,00%	b)	M.I.
CMPEAE – Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto	Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização.	MP	100,00%	b)	M.I.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	Rua de S. Dinis, 249 - Porto	Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.	MP	100,00%	b)	M.I.
Porto Vivo, SRU - Sociedade Reabilitação Urbana do Porto, EM,	Avenida Fernão de Magalhães, 1862- 9º -	Promover a reabilitação urbana na cidade do Porto	MP	100,00%	b)	M.I.
Associação Porto Digital	Largo do Dr. Tito Fontes, 15 - Porto	Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos	MP	80,04%		M.I.
			Outros	19,96%		
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto , E.I.M., S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862-13º - Porto	Promover o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de ocorrência nos	MP	53,69%		M.I.
			Outros	46,31%		
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	Avenida de Fernão de Magalhães, nº 1862, 9º	Promover a mobilidade sustentável, integrando e complementando os vários modos de transporte, tendo o transporte público como a espinha dorsal de uma estratégia de	MP	53,69%		M.I.
			Outros	46,31%		
Mercado Abastecedor do Porto, SA	Rua Chaves Oliveira n.º 181-193 - Porto	Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto.	MP	25,50%		M.E.P.
			Outros	74,50%		
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347, Fr.B Est.2 - Porto	Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável.	MP	34,58%		M.E.P.
			Outros	65,42%		
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb	Av.ª da Liberdade, 108 2º andar - Lisboa	Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação.	MP	21,48%		M.E.P.
			Outros	78,52%		

a) Entidade consolidante obrigada à elaboração de demonstração financeiras consolidadas (nº1 do art.75º, Lei 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

M.I - Método Integral

M.P. - Metodo Proporcional

M.E.P. - Método Equivalência Patrimonial

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

Entidade	Ativo	Passivo	Património Líquido	Resultado Líquido do Período	N.º de Trabalhadores a 31-12-2024	Motivo de inclusão no perímetro de consolidação
Município do Porto	2 014 458 171,42	106 168 243,24	1 908 289 928,18	69 344 882,01	4 457	Entidade consolidante
Gestão e Obras do Porto, EM	8 737 381,96	7 376 388,01	1 360 993,95	5 943,42	54	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMFH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM	11 114 834,72	9 788 934,03	1 325 900,69	24 998,87	163	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.	10 752 911,52	7 686 357,56	3 066 553,96	32 341,37	329	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
CMFEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM.	204 097 382,45	45 118 417,74	158 978 964,71	4 956 083,48	588	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA	22 469 137,50	16 281 667,83	6 187 469,67	541 468,74	716	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, SA	34 191 495,69	12 275 011,45	21 916 484,24	300 196,77	43	Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Associação Porto Digital	7 283 823,55	3 362 676,03	3 921 147,52	97 448,94	50	Empresa Municipal detida a 80,04%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	217 252 021,83	55 860 136,71	161 391 885,12	83 711,30	1 371	Empresa Municipal detida a 53,69%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória.
STCP Serviços - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal Lda.	8 888 841,22	8 822 380,91	66 460,31	25 547,20	12	Empresa detida a 100% pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	% do capital detido em 2024	Obs.
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Estádio do Dragão, Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3 - Porto	Clube de futebol.	0,22%	b);c)
Sociedade Metro do Porto, S.A.	Avenida Fernão de Magalhães, 1862 7º Andar - Porto	Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto	0,00%	a);c)
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de Janeiro - Estádio do Bessa Século XXI - Porto	Clube de futebol.	1,42%	a);c)
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604 - 610 - Porto	Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical	3,10%	a);c)
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto	Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial	0,65%	b);c)
Águas do Douro e Paiva	Rua de Vilar nº 235, 5º Andar- Porto	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto	13,31%	a);c)
Fundação da Juventude	Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 21, Porto	Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem.	1,38%	a);c)
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, 191 - Porto	Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África	2,63%	a);c)
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º210, Porto	Promoção de atividades no domínio de todas as artes.	0,30%	a);c)
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	Recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos previstos do RFALEI.	1,03%	b)

a) dados anteriores a 2024
b) dados de 2024
c) valorizado ao custo de aquisição

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao custo de aquisição.

Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2024, as respetivas imparidades no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

1.2.- Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade como Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao sistema de Normalização Contabilística e depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Não existiram, no decorrer do exercício económico em relato quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Princípios de consolidação

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 4 da NCP 22 – demonstrações financeiras consolidadas, na qual, uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade de orientar as atividades relevantes, ou seja, orientar as políticas financeiras e operacionais de outra entidade. Ainda se salientam como condições de poder, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de benefícios:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados por Naturezas e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Os saldos existentes e transações ocorridas entre as entidades controladas incluídas na consolidação integral foram eliminados, nomeadamente dívidas entre entidades, bem como rendimentos e gastos relativos às operações ocorridas entre as entidades incluídas na consolidação.

De acordo com o ponto 24 da NCP 22, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração dos ativos e passivos aplicáveis adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são os previstos no SNC-AP, sendo efetuados, quando aplicável, ajustamentos às demonstrações financeiras das entidades controladas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do grupo.

Todas as empresas controladas utilizam na preparação das demonstrações financeiras o SNC à exceção da Associação Porto Digital que utiliza o sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL), não existindo no processo de reclassificação das contas resultado qualquer necessidade de alteração de critérios de mensuração aplicados.

1.3 Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição de caixa e seus equivalentes era a seguinte:

Conta	Un.:euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Caixa (geral)	221 377,38	236 609,07
Serviço Emissor de Cobrança	230 264,51	206 317,24
Fundos de caixa	2 865,00	2 435,00
Depósitos bancários à ordem	75 450 091,12	99 768 530,47
Depósitos consignados	1 050 000,00	300 000,00
Depósitos de garantias e cauções	27 939 841,16	12 572 949,93
	104 894 439,17	113 086 841,71

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a retenções em numerário e depósitos bancários para garantia da boa execução dos contratos e de procedimentos no âmbito das obras de urbanização e seu licenciamento e no âmbito das empreitadas das Empresas.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme seguinte:

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos efetuados por cada empresa do grupo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas mais relevantes resumem-se como se segue:

Ativos intangíveis (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso. Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis gerados internamente, as despesas de desenvolvimento são reconhecidas, sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento, iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado, venha a gerar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas. As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que a empresa-mãe, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que “*The grantor controls or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it must provide them, and at what price*”, o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer-se também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como se compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do “*passivo financeiro*”), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “*atribuição de um direito ao concessionário*”), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação (“*modelo misto*”), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Na entidade consolidante, a avaliação dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2000 (data de transição para o POCAL) foi realizada da seguinte forma:

- i)* os bens imóveis, bens do domínio público e outras infraestruturas foram registados de acordo com o método do custo ou método de mercado.
- ii)* nos restantes bens móveis, utilizou-se como regra, o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor.
- iii)* nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2001 até 1 de janeiro de 2020 (data de transição para SNC-AP), pela entidade consolidante, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas. Já nos restantes ativos fixos tangíveis, adquiridos através de uma transação sem contraprestação, a sua mensuração foi realizada através de uma avaliação segundo critérios técnicos que se adequavam à natureza desses ativos, por entidades externas certificadas, ou através do VPT, e ainda internamente pela Comissão Municipal de Avaliação.

Após 1 de janeiro de 2020, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos decorrentes de transações sem contraprestação encontram-se registados pelo seu VPT ou pelo justo valor.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os gastos incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto que as despesas com reparações e manutenções que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos foram capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar foi determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

No caso particular da empresa Porto Vivo, SRU, EM, são efetuadas anualmente avaliações por um perito externo independente, havendo lugar à contabilização de perdas por imparidade quando o valor realizável líquido (que corresponde ao preço de venda estimado menos os custos estimados de acabamento e custos estimados para efetuar a venda) for inferior ao custo de aquisição ou de produção.

Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica de «Reversões de perdas por imparidade» e, efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda tivesse sido registada.

Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de

inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários». Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os:

- i)* vender;
- ii)* distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;
- iii)* converter em produtos agrícolas ou ativos biológicos adicionais para vender ou distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica.

Um ativo biológico deve ser registado pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, exceto quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade, pois nesse caso, o mesmo deverá ser registado pelo seu custo deduzido de depreciações ou perdas por imparidade acumuladas.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Os ativos contingentes são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade.

Os passivos contingentes são passivos que, resultando de um acontecimento passado e cujo montante da obrigação pode ser mensurado com fiabilidade, depende da verificação, no futuro, de um acontecimento possível, mas não provável. Nesse sentido, estes passivos são apenas divulgados nas notas anexas, não sendo registados na contabilidade.

Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas.

Instrumentos financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo grupo consolidado, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Benefícios dos empregados (NCP19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo grupo consolidado em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

Benefícios a curto prazo dos empregados:

São reconhecidos como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, é reconhecido esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Benefícios pós-emprego - Planos de benefícios definidos:

As responsabilidades pós-emprego correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades com pensões de reforma são calculadas anualmente (cálculo atuarial), na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, sendo reconhecida para tal, uma provisão para responsabilidades com pensões.

Mensuração dos investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

O Município mensura os seus investimentos em entidades associadas e empreendimentos conjuntos de acordo com o método da equivalência patrimonial.

2.3 – Principais pressupostos, julgamentos e estimativas.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos seguintes são as que seguem:

i) Perdas por imparidade:

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

ii) Provisões:

As empresas do grupo consolidado analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

iii) Pressupostos atuariais

A estimativa das responsabilidades por benefícios pós-emprego utiliza pressupostos de natureza demográfica e financeira. A sua variação pode afetar significativamente o montante dessas responsabilidades assim como o resultado líquido do período. São estimadas as taxas de juro, taxas de inflação e recorre-se a tábuas de mortalidade para a realização das estimativas.

iv) Impostos a receber

Na empresa consolidante, a estimativa dos impostos a receber em exercícios futuros, reconhecidos como rendimentos no exercício corrente, foi efetuada com base nos seguintes pressupostos:

- a) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI): informação disponibilizada pela Autoridade Tributária através do portal das finanças.
- b) Derrama: média da cobrança dos últimos 24 meses.

Município do Porto

c) Participação no IVA: como o rendimento de 2024 irá constar no Orçamento de Estado apenas em 2026, a estimativa foi realizada de acordo com a informação reportada através do mapa das transferências para os municípios inscrito no Orçamento de Estado para o ano de 2025, atualizado, tendo em conta a melhor estimativa quanto ao aumento ou redução do consumo para o ano de 2026.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o órgão de gestão procedido à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades de cada entidade, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Não foram contudo identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5 – Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do Grupo no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, no que diz respeito um cenário de incerteza face ao Conflito Armado na Ucrânia e o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa

Município do Porto

estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 – Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores com exceção do referido na nota 30.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro. O quadro seguinte resume por classe, o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 5
Propriedade industrial e intelectual	1 a 5

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Un.:euros

Rubricas	31-12-2023				31-12-2024			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Projetos de desenvolvimento	963 731,70	789 733,88	0,00	173 997,82	1 590 320,45	949 128,80	0,00	641 191,65
Programas de computador e sistemas de informação	39 366 521,47	36 866 038,00	0,00	2 500 483,47	41 936 341,41	39 205 041,08	0,00	2 731 300,33
Propriedade industrial e intelectual	271 904,30	128 159,37	0,00	143 744,93	1 513 175,41	250 168,64	0,00	1 263 006,77
Outros	150 268,59	110 958,62	0,00	39 309,97	1 278 385,59	1 217 475,62	0,00	60 909,97
Ativos intangíveis em curso	382 606,18	0,00	0,00	382 606,18	508 371,66	0,00	0,00	508 371,66
	41 135 032,24	37 894 889,87	0,00	3 240 142,37	46 826 594,52	41 621 814,14	0,00	5 204 780,38

d) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	173 997,82	429 945,68	107 893,97				-70 645,82			641 191,65
Programas de computador e sistemas de informação	2 500 483,47	2 254 679,47	336 740,33	0,00	0,00	0,00	-2 360 602,94			2 731 300,33
Propriedade industrial e intelectual	143 744,93	1 142 831,62	0,00				-23 569,78			1 263 006,77
Outros	39 309,97	0,00	0,00				21 600,00			60 909,97
Ativos intangíveis em curso	382 606,18	408 690,00	-282 924,52				0,00			508 371,66
	3 240 142,37	4 236 146,77	161 709,78	0,00	0,00	0,00	-2 433 218,54	0,00	0,00	5 204 780,38

d.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Un.:euros

RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	Σ
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Projetos de desenvolvimento	0,00	429 945,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429 945,68
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 254 679,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 254 679,47
Propriedade industrial e intelectual	0,00	1 142 831,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 142 831,62
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	408 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408 690,00
	0,00	4 236 146,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 236 146,77

As principais adições ocorridas em 2024, prendem-se fundamentalmente com aquisições e renovações de licenças de software e desenvolvimento de sistemas de informação.

Destacam-se, o contrato de manutenção aplicativos: manutenção e suporte do sistema de gestão documental e workflow PortoDoc, manutenção de atualização relativo ao licenciamento perpétuo de produtos Oracle, assistência técnica e manutenção corretiva e evolutiva do software SIG, no que respeita ao Município.

De realçar, a aquisição de novas licenças associadas: ao software da plataforma de gestão rede fibra ótica, aos serviços de manutenção do Licenciamento do Sistema de Gestão de Processos BPM K2 - Plataforma K2, aos serviços de manutenção e aquisição de licenças de software em regime de subscrição, ao abrigo do Microsoft Enterprise Agreement e Microsoft Open Value Subscription Education, a subscrição de software de segurança e os desenvolvimentos do ERP financeiro “PRIMAVERA Public Sector”.

Por transferência sem contraprestação foi incorporado o direito de uso e gestão por 50 anos do Palácio São João Novo e o direito de superfície do Parque da Asprela no montante de 850.000,00 euros e 292.831,62 euros, respetivamente, por influência da entidade consolidante.

A Associação Porto Digital contribui de forma significativa para os projetos em desenvolvimento.

d.2) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram diminuições nos ativos fixos intangíveis.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade consolidante detinha os seguintes acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços:

Un.:euros

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato (ativos)	Rendas (recebidas até 31/12/2024)	Pagamentos ao concessionário		
						Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Parquegil - Planeamento e Gestão de Estacionamento SA	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (a)	01/12/2001 a 30/11/2021	516 716,85	2 061 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça D. João I (c)	13/11/2020 a 13/11/2040		2 050 768,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praça Lisboa	23/12/1988 a 26/08/2023	2 281 215,60	3 063 906,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Sabaportugal - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique (b)	15/10/2001 a 14/10/2021	389 385,96	853 415,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	Admirable Avenue, S.A.	Parque de estacionamento sitona Praça do Infante D. Henrique	15/12/2021 a 15/12/2028		4 654 727,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	BRAGAPARQUES - Estacionamentos, S.A.	Parque de estacionamento sito na Praceta Adelino Amaro da Costa	23/10/2008 a 22/10/2028	1 520 351,89	659 223,00			
Construção e gestão de parques de estacionamento público	ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.	Parque Público de estacionamento subterrâneo do Aviz	14/11/2020 a 10/11/2041	9 241 685,14				
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	Eporto Estacionamentos Públicos do Porto S.A.	Lugares de estacionamento na via pública	01/03/2016 a 29/02/2028	3 114 023,08	39 972 519,00			
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão	E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A	Equipamento específico da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	22/12/2006 a 22/12/2026	36 710 025,08	118 862 701,00			
				53 773 403,60	172 178 986,00	0,00	0,00	0,00

a) De acordo com o Acordo de Entendimento de 31 de novembro de 2021, a data de início da exploração foi adiada por força da arbitragem atualmente em curso

b) Contrato de concessão terminado em 2021

c) Alteração de concessionário

Relativamente aos contratos de concessão acima identificados, correspondem todos a um modelo de atribuição de um direito ao concessionário.

Desde 2020 até 2022 o Município execucionava o contrato com a E-REDES ao qual se aplicou um “modelo misto”.

O concessionário utiliza os ativos de concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do Município por um período de tempo contratualizado e o concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão (a E-Redes praticará no Município as tarifas de venda de energia elétrica em baixa tensão oficialmente fixadas de acordo

Município do Porto

com o preceituado no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho). Em troca do ativo de concessão de serviços, o Município compensa o concessionário pelo ativo de concessão de serviços ao dar ao concessionário o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços, modelo de “atribuição de um direito ao concessionário”. A atividade concedida será exercida em regime de exclusivo, competindo apenas à concessionária o fornecimento de energia elétrica ao consumidor final.

Neste pressuposto do modelo de atribuição de um direito, em contrapartida do ativo o Município reconhece um passivo como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o Município e o concessionário.

Nos termos da norma, o Município reconheceu um ativo de concessão de serviços, pelo cumprimento dos critérios:

- O concedente controlar ou regular os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço (por via do Regulador);
- O concedente controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.
- Mensuração em espelho com a informação financeira prestada pela concessionária (valor líquido corresponde ao valor deduzido de participações);

Após o reconhecimento em 2020, anualmente o espelho financeiro é efetuado utilizando a informação previsional disponibilizada pela E-Redes, sendo reajustado, no período seguinte, de acordo com a informação financeira auditada da concessionária, realçando-se o facto da diferença entre a informação previsional e a definitiva de 2023 não ter sido significativa.

Assim, apesar da Orientação Técnica nº 1 aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva da CNC a 18 de fevereiro de 2025, foi entendimento do Município manter o reconhecimento, por considerar traduzir uma melhor imagem das contas, pelos motivos mencionados anteriormente.

Durante o exercício de 2024, foi registado pelo Município um novo contrato cujo objeto principal relaciona-se com a construção, exploração e manutenção, em regime de concessão de serviço público, do parque público de estacionamento subterrâneo do Aviz, no montante de 9.241.685,14 euros.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios geralmente aceites até àquela data, deduzidos das depreciações.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 foram registados da seguinte forma:

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação com contraprestação ou construídos para a própria entidade foram registados ao custo de aquisição ou de produção, respetivamente, líquidos das respetivas depreciações. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos, dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera vir a incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo poder ser mensurado com fiabilidade. Os custos de manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação foram registados de acordo com o seu justo valor ou valor de mercado à data da transação, obtidos internamente segundo os critérios e as regras previstas no SNC-AP ou através do seu Valor Patrimonial Tributário (VPT):

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período

Município do Porto

de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gasto do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

O quadro seguinte resume por classe o número de anos de vida útil esperada:

Rubrica	anos de vida útil
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 a 100
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos Biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8

d) Ativos fixos tangíveis e variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como das respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

Rubricas	31-12-2023				31-12-2024				Un.:euros
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidades Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	85 536 850,70	26 191 293,61	0,00	59 345 557,09	76 306 757,25	25 828 403,01	0,00	50 478 354,24	
Edifícios e outras construções	44 489 727,16	13 484 919,61	0,00	31 004 807,55	45 054 665,27	15 361 941,71	0,00	29 692 723,56	
Infraestruturas	572 680 296,10	373 353 797,52	0,00	199 326 498,58	605 748 112,78	394 109 214,02	0,00	211 638 898,76	
Património histórico, artístico e cultural	6 263 097,81	20 593,92	0,00	6 242 503,89	6 631 656,03	20 593,92	0,00	6 611 062,11	
Outros bens de domínio público em curso	19 247 488,52	0,00	0,00	19 247 488,52	24 052 523,55	0,00	0,00	24 052 523,55	
Ativos fixos em concessão									
Edifícios e outras construções	7 821 693,38	1 562 396,13	0,00	6 259 297,25	17 063 378,52	1 952 995,15	0,00	15 110 383,37	
Infraestruturas	35 251 690,37	13 056 764,82	0,00	22 194 925,55	36 710 025,08	15 504 305,52	0,00	21 205 719,56	
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	554 347 594,42	158 825,69	223 670,19	553 965 098,54	563 300 609,86	158 825,69	0,00	563 141 784,17	
Edifícios e outras construções	972 923 830,63	459 501 741,88	480,72	513 421 608,03	1 016 511 600,68	532 666 196,07	0,00	483 845 404,61	
Equipamento básico	441 039 317,76	269 186 781,01	0,00	171 852 536,75	465 070 001,02	295 935 445,17	0,00	169 134 555,85	
Equipamento de transporte	18 795 073,63	14 173 167,02	0,00	4 621 906,61	20 133 824,83	15 065 578,00	0,00	5 068 246,83	
Equipamento administrativo	20 912 063,61	17 688 182,26	0,00	3 223 881,35	21 779 168,91	18 471 548,59	0,00	3 307 620,32	
Equipamentos biológicos	11 236,00	5 635,36	0,00	5 600,64	11 236,00	7 039,94	0,00	4 196,06	
Outros	14 937 723,14	9 479 061,06	2 790 549,24	2 668 112,84	16 247 484,69	10 817 462,51	2 774 344,24	2 655 677,94	
Ativos fixos tangíveis em curso	157 306 475,13	0,00	0,00	157 306 475,13	172 405 962,75	0,00	0,00	172 405 962,75	
	2 951 564 158,36	1 197 863 159,89	3 014 700,15	1 750 686 298,32	3 087 027 007,22	1 325 899 549,30	2 774 344,24	1 758 353 113,68	

Município do Porto

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Variações										Quantia escriturada final Σ
	Quantia escriturada inicial (1)	Adições (2)	Transferências internas à entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)		
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	59 345 557,09	151 870,99	-9 019 073,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 478 354,24
Edifícios e outras construções	31 004 807,55	7 467,70	557 470,41	0,00	0,00	0,00	-1 877 022,10	0,00	0,00	0,00	29 692 723,56
Infraestruturas	199 381 194,13	2 366 843,53	30 338 082,55	0,00	0,00	0,00	-20 447 221,45	0,00	0,00	0,00	211 638 898,76
Património histórico, artístico e cultural	6 242 503,89	333 233,08	35 325,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 611 062,11
Outros bens de domínio público em curso	19 247 488,52	24 445 082,77	-19 640 047,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 052 523,55
Ativos fixos em concessão											
Edifícios e outras construções	6 259 297,25	9 241 685,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-390 599,02	0,00	0,00	0,00	15 110 383,37
Infraestruturas	22 140 230,00	1 458 334,71	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 392 845,15	0,00	0,00	0,00	21 205 719,56
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	553 965 098,54	1 531 695,79	7 773 765,66	0,00	0,00	223 670,19	0,00	0,00	-352 446,01	0,00	563 141 784,17
Edifícios e outras construções	513 421 608,03	12 901 512,57	14 329 298,56	0,00	0,00	480,72	-25 770 087,60	0,00	-31 037 407,67	0,00	483 845 404,61
Equipamento básico	171 852 536,75	13 107 127,02	12 304 835,70	0,00	0,00	0,00	-26 546 434,41	0,00	-1 583 509,21	0,00	169 134 555,85
Equipamento de transporte	4 621 906,61	1 576 657,92	143 573,21	0,00	0,00	0,00	-1 249 920,80	0,00	-23 970,11	0,00	5 068 246,83
Equipamento administrativo	3 223 881,35	1 331 513,48	-35 807,84	0,00	0,00	0,00	-1 105 132,36	0,00	-106 834,31	0,00	3 307 620,32
Equipamentos biológicos	5 600,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 404,58	0,00	0,00	0,00	4 196,06
Outros	2 668 112,84	1 014 773,14	328 122,05	0,00	0,00	16 205,00	-879 862,30	0,00	-491 672,79	0,00	2 655 677,94
Ativos fixos tangíveis em curso	157 306 475,13	53 714 992,99	-37 553 425,93	0,00	0,00	0,00	-499 425,63	0,00	-562 653,81	0,00	172 405 962,75
	1 750 686 298,32	123 182 790,83	-437 882,07	0,00	0,00	240 355,91	-81 159 955,40	0,00	-34 158 493,91	0,00	1 758 353 113,68

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições										Total Σ
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou troca (4)	Expropriação (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	20 166,00	0,00	131 704,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151 870,99
Edifícios e outras construções	0,00	7 467,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 467,70
Infraestruturas	0,00	2 366 843,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 366 843,53
Património histórico, artístico e cultural	0,00	333 233,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333 233,08
Outros bens de domínio público em curso	0,00	24 445 082,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 445 082,77
Ativos fixos em concessão											
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 241 685,14	9 241 685,14
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 458 334,71	1 458 334,71
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	1 531 695,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 531 695,79
Edifícios e outras construções	0,00	11 181 530,85	0,00	1 680 936,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39 045,28	12 901 512,57
Equipamento básico	0,00	13 033 634,49	0,00	73 198,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,74	13 107 127,02
Equipamento de transporte	0,00	1 552 185,70	0,00	24 472,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 576 657,92
Equipamento administrativo	0,00	1 164 094,41	0,00	5 266,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162 152,43	1 331 513,48
Outros	0,00	771 380,44	0,00	225 233,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 159,17	1 014 773,14
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	53 714 992,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 714 992,99
	0,00	110 122 307,75	0,00	2 140 812,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 919 670,47	123 182 790,83

Os aumentos nos ativos fixos tangíveis são explicados essencialmente pelas rubricas de «Ativos fixos tangíveis em curso» no montante de 53.714.992,99 euros, e pelos «Outros bens de domínio público em curso» no montante de 24.445.082,77 euros, pelo «Equipamento básico» no valor de 13.107.127,02 euros e ainda pelos «Edifícios e outras construções» no montante de 12.901.512,57 euros, onde se incluem os equipamentos de saúde decorrentes da transferência de competências na área da Saúde, em 1.680.936,44 euros, líquidos de depreciações.

No que respeita aos ativos fixos tangíveis e para o ano 2024, estes sofreram a influência da concretização da transferência de competências no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. Ao longo do exercício de 2024, o Município, reconheceu a seu favor 7 equipamentos de saúde, mensurados pela quantia escriturada, ao abrigo do auto de transferência da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Em relação à concretização da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual ainda se encontram por averbar à matriz a seu favor 3 dos 18 equipamentos escolares transferidos. Para estes 3 equipamentos em 2023, o Município recolheu os elementos essenciais, nomeadamente áreas através do SicadPorto e recorrendo ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira, apurou o valor para os 3 equipamentos.

Este valor será aproximado ao que efetivamente irá ser registado na matriz, em 2025.

Em 2024, o Município do Porto, reconheceu no seu ativo o direito de superfície a seu favor, sobre os terrenos da Universidade do Porto, designado por “Parque Verde Central da Asprela”.

Para efeito de mensuração deste direito, o Município somou o valor patrimonial tributário (VPT) das 24 parcelas, inscrito na própria escritura de constituição do referido direito, num montante de 292.831,62 euros.

Contudo, esse montante não integrou três parcelas que apresentavam um artigo matricial provisório sem a respetiva avaliação. Neste contexto, aguardamos atualização das CPU das referidas 3 parcelas, com vista a incorporar os respetivos VPT na mensuração inicial do direito de superfície.

Os ativos fixos tangíveis em curso registam um aumento em resultado das várias empreitadas desenvolvidas pelas empresas municipais, Domus Social, EM e GO Porto, EM, no âmbito dos contratos de mandato e de gestão de empreendimentos, respetivamente, estabelecidos com o Município.

Os ativos fixos tangíveis em curso estão ainda influenciados pelas empresas CMPEAE, EM e STCP, E.I.M., S.A..

No que respeita ao Equipamento básico, o aumento significativo corresponde à compra por parte da EMAP, EM de 20 varredoras, 10 viaturas de recolha de resíduos e pelo reforço de equipamentos de deposição.

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Σ
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-315 843,75	-36 602,26	0,00	0,00	0,00	-352 446,01
Edifícios e outras construções	-67 280,21	0,00	0,00	0,00	-30 970 127,46	-31 037 407,67
Equipamento básico	-722,29	0,00	0,00	0,00	-1 582 786,92	-1 583 509,21
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 970,11	-23 970,11
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-106 834,31	-106 834,31
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-491 672,79	-491 672,79
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	-167 453,84	0,00	0,00	-395 199,97	-562 653,81
	-383 846,25	-204 056,10	0,00	0,00	-33 570 591,56	-34 158 493,91

As outras diminuições registadas em Edifícios e outras construções e em Equipamento básico, correspondem à aplicação dos critérios de harmonização, aplicados essencialmente, aos ativos fixos da empresa municipal CMPEAE, EM, e da STCP, E.I.M., S.A..

Nota 6 – Locações

6.1 - Locações financeiras – locatários

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos			
		Capital	Juro	Capital	Juro						Total
100121709	931 028,00	186 025,18	42 571,94	761 451,00	98 218,45	194 690,38	639 906,62	0,00	834 597,00	834 597,00	
100121711	185 422,50	38 936,54	8 060,82	173 525,18	17 410,47	40 874,99	117 554,17	0,00	158 429,16	158 429,16	
100121712	1 044 130,60	205 993,91	47 141,85	831 216,82	108 458,05	227 289,95	714 277,03	0,00	941 566,98	941 566,98	
100121713	258 013,00	51 579,90	11 641,19	216 069,70	26 128,13	55 106,63	171 131,67	0,00	226 238,30	226 238,30	
100121715	56 038,80	11 767,34	2 436,11	52 443,74	5 260,49	12 375,82	35 548,44	0,00	47 924,26	47 924,26	
100121716	100 952,24	21 198,54	4 388,56	94 473,75	9 478,78	22 295,17	64 041,08	0,00	86 336,25	86 336,25	
100121720	416 508,75	83 221,10	19 045,18	340 645,90	43 939,45	84 585,34	288 783,76	0,00	373 369,10	373 369,10	
100150545	875 924,00	87 251,97	29 647,23	87 251,97	29 647,23	109 658,19	474 659,54	292 750,30	877 068,03	877 068,03	
100150563	3 010 988,75	299 928,76	101 912,35	299 928,76	101 912,35	376 950,00	1 631 642,12	1 006 329,12	3 014 921,24	3 014 921,24	
100150564	1 256 906,25	125 202,21	42 542,19	125 202,21	42 542,19	157 353,90	681 112,17	420 081,72	1 258 547,79	1 258 547,79	
100153827	925 790,25	0,00	0,00	0,00	0,00	105 497,80	453 071,22	375 000,98	933 570,00	933 570,00	
100153829	423 253,24	0,00	0,00	0,00	0,00	48 231,54	207 135,33	171 443,13	426 810,00	426 810,00	
100153832	562 670,67	0,00	0,00	0,00	0,00	64 118,76	275 364,63	227 915,61	567 399,00	567 399,00	
Acertos	0,00	0,00	0,00	0,00	-112,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	10 047 627,05	1 111 105,45	309 387,42	2 982 209,03	482 883,53	1 499 028,47	5 754 227,78	2 493 520,86	9 746 777,11	9 746 777,11	0,00

Para renovação da frota automóvel a empresa Porto Ambiente, EM recorreu a um endividamento externo, sob a forma de uma locação financeira, ascendendo o montante em dívida no final de 2024 a 9.729.473,00 euros.

As aquisições de Equipamento básico, por parte desta empresa, foram efetuadas com recurso à locação financeira.

6.2 - Locações operacionais – locatários

Un.:euros

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Imóveis	19 311 146,71	2 562 024,11	0,00	10 412 998,84	0,00	1 802 071,71	7 096 076,16	0,00	8 898 147,87
Veículos automóveis	29 422 874,67	4 744 622,46	0,00	11 780 588,03	0,00	5 151 446,88	9 952 375,58	0,00	15 111 818,42
Equipamento informático	353 614,79	111 685,94	0,00	187 485,68	0,00	75 720,54	85 980,57	0,00	161 701,11
Outro equipamento operacional	1 168 262,44	514 600,69	0,00	333 028,60	0,00	200 889,51	163 768,11	0,00	364 657,62
Contentores	685 275,90	177 257,42	0,00	487 231,18	0,00	53 874,80	13 632,50	0,00	67 507,30
	50 941 174,51	8 110 190,62	0,00	23 201 332,33	0,00	7 284 003,44	17 311 832,92	0,00	24 603 832,32

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Un. euros

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro (%)		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amort.	Juro	Total	Amort.	Juro	Total			
CGD, S.A	01/08/2020	31/12/2028	n.a.	12 711 682,03	12 711 682,03			1 871 103,58	173 608,17	2 044 711,75	1 111 105,45	304 342,33	1 415 447,78		3 254 934,56	9 729 482,95
IHRU/BEI	03/07/2009		240	10 800 000,00	10 800 000,00	1,24	3,62				720 000,00	274 588,17	994 588,17	8 851,33	6 220 000,00	5 500 000,00
Banco BPI	24/10/2018	2019/02/28	144	39 000 000,00	27 728 520,05	0,68	0,40	18 450 447,00	575 393,16	19 025 840,16	1 237 076,32	473 055,71	1 710 132,03	0,00	9 278 073,05	8 040 996,73
Millenium BCP	01/08/2005		n.a.	1 000 000,00		2,36	2,38								0,00	0,00
Caixa Central/CCAM	19/02/2021		120	12 500 000,00	3 000 000,00	0,69					333 333,36	86 794,89	420 128,25		2 527 777,74	2 194 444,38
CGD - CC			n.a.	10 000,00	6 155,20						680,49		680,49		6 835,69	6 155,20
AGTDP-IGCP			n.a.	15 000,00											372,56	3 978,55
CGD, S.A				2 485 000,00	2 225 000,00	1,50	2,75				2 225 000,00	19 061,71	2 244 061,71			260 000,00
				78 521 682,03	56 471 357,28			20 321 550,58	749 001,33	21 070 551,91	5 627 195,62	1 157 842,81	6 785 038,43	8 851,33	21 287 993,60	25 735 057,81

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

Em 2018, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 39.000.000,00 euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reabilitação/restauração de edifícios, eficiência energética, intervenções na via pública, entre outros. Até 31 de dezembro de 2024, utilizou-se o montante de 27.728.520,05 euros, tendo sido amortizado até 2023 o montante de 18.450.447,00 euros. No presente exercício a amortização foi de 1.237.076,32 euros.

Em 19.02.2021 a empresa CMPEAE, EM celebrou com a Caixa Central - Caixa Geral de Crédito Centro Mútuo, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Área Metropolitana do Porto, C.R.L., um financiamento bancário, num total de 12.500.000,00 euros, para assegurar a execução do Plano de Investimento previsto para o período entre 2021 e 2023, cujo *plafond* era mobilizável ao longo de 2021 e 2023, o qual apresentava um período de carência de 1 ano e amortizado num prazo total de 10 anos (incluindo o ano de carência considerado). A taxa de juro considerada contempla uma componente variável (Euribor a 6 meses) e um *spread* de 0,69%. Foi utilizado em dezembro de 2021 o montante de 3.000.000,00 euros, o capital em dívida no final do ano 2024, perfaz 2.194.444,38 euros.

Por outro lado encontra-se também aqui refletido o empréstimo da Porto Vivo, SRU, EM, obtido junto do IHRU ao abrigo do financiamento BEI. Foi constituída como garantia ao desembolso deste financiamento, hipoteca a favor do IHRU sobre 27 prédios adquiridos pela Porto Vivo, SRU, EM, sendo o reembolso do empréstimo efetuado em 20 prestações anuais consecutivas. Em março de

Município do Porto

2024, a Sociedade procedeu ao pagamento da amortização anual no valor de 365.882,35 euros acrescida da amortização adicional no valor de 354.117,65 euros.

A Porto Ambiente, E.M., S.A. adquiriu viaturas novas tecnologicamente mais evoluídas e menos poluentes, com recurso a um endividamento externo, sobre a forma de locação financeira, ascendendo o montante em dívida a 31 de dezembro de 2024, a 9.729.482,95 euros.

Nota 8 – Propriedades de investimento

8.1 - Modelo do custo

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Variações (modelo do custo)								Rendimentos do período			Un.:euros
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendas	Outros	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público	2 641 151,57	0,00	0,00	-32 591,33	0,00	0,00	0,00	2 608 560,24	0,00	152 968,14	0,00	
Terrenos e recursos naturais	21 064 024,76	649 740,11	0,00	0,00	-50 487,73	0,00	-1 082 700,00	20 580 577,14	0,00	208 562,72	0,00	
Edifícios e outras construções	45 757 121,53	1 832 404,78	1 920 913,40	-1 082 783,84	-240 067,96	0,00	-123 205,15	48 064 382,76	-81 191,90	5 755 979,10	134 172,20	
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedades de investimento em curso	7 615 431,65	3 542 400,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 878 425,59	9 279 406,82	75 210,77	74 509,45	38,93	
	77 077 729,51	6 024 545,65	1 920 913,40	-1 115 375,17	-290 555,69	0,00	-3 084 330,74	80 532 926,96	-5 981,13	6 192 019,41	134 211,13	

a) Modelo do custo - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)										Un.:euros
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10)	Σ	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	649 740,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649 740,11
Edifícios e outras construções	1 597 204,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235 200,00	0,00	1 832 404,78
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	3 542 400,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 542 400,76
	5 789 345,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235 200,00	0,00	6 024 545,65

No Grupo consolidado, as empresas Porto Vivo, SRU, EM, STCP, E.I.M.,S.A., e o Município do Porto tem classificados imóveis como propriedades de investimento, tendo-se verificado por parte da Porto Vivo, SRU, EM um aumento por inclusão dos vários imóveis.

Município do Porto

A STCP, E.I.M., S.A., no final do exercício de 2024, ficaram na sua posse dois imóveis catalogados como propriedades de investimento, tendo-se mantido os contratos de arrendamento em curso.

b) Modelo do custo - diminuições

Un.:euros

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				Total (5)= (1) + (2) + (3) + (4)
	Alienação a título oneroso (1)	Transferência ou troca (2)	Fusão, cisão, reestruturação (3)	Outras (4)	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	-1 082 700,00	-1 082 700,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	-123 205,15	-123 205,15
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	-1 878 425,59	-1 878 425,59
	0,00	0,00	0,00	-3 084 330,74	-3 084 330,74

As diminuições estão essencialmente relacionadas com a transferência de propriedades de investimento em curso para propriedades de investimento, por parte da Porto Vivo, SRU, EM, no montante de 1.878.425,59 euros.

Nota 10 – Inventários

10.1 - Políticas contabilísticas e métodos de custeio usados

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saídas.
- Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao mais baixo entre o custo de produção e o valor realizável líquido. Os custos de produção incluem o custo da matéria-prima incorporada, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico.

Nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização, é registada uma perda por imparidade para depreciação de inventários.

10.2 - Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Un.:euros

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	120 458,05	58 895,51	61 562,54
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 261 932,20	985 364,53	2 276 567,67
Produtos acabados e intermédios	7 203,63		7 203,63
Produtos e trabalhos em curso	3 315 064,02		3 315 064,02
	6 704 657,90	1 044 260,04	5 660 397,86

10.3) Inventários (movimentos do período)

Durante o exercício de 2024, registaram se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Movimentos no período					Quantia escriturada final Σ
				Variações nos inventários de produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	62 628,55	10 220 933,78	-10 222 313,69	0,00	0,00	18 511,51	-18 197,61	0,00	61 562,54
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 885 072,19	9 866 153,37	-9 146 460,15	0,00	-71 225,18	24 979,79	-420 725,90	138 773,55	2 276 567,67
Produtos acabados e intermédios	7 203,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 203,63
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	3 304 540,09	-51,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 710,42	13 285,46	3 315 064,02
	5 259 444,46	20 087 036,04	-19 368 773,84	0,00	-71 225,18	43 491,30	-441 633,93	152 059,01	5 660 397,86

A aquisição de mercadorias no montante de 10.220.933,78 euros e respetivos consumos de 10.222.313,69 euros é influenciada pela CMPEAE, EM.

No que respeita à aquisição e consumos de matérias primas, subsidiárias e de consumo, a CMPEAE, EM assume o maior influxo.

Nota 11 – Ativos Biológicos

11.1 – Divulgações gerais

Os ativos biológicos registados a 31 de dezembro de 2024 dizem respeito à atividade agrícola associada aos viveiros municipais, uma vez que aí são produzidas e colhidas 90% das plantas (árvores, arbustos e herbáceas) utilizadas na cidade, permitindo desde logo a sua operacionalidade, na manutenção e criação de novos jardins.

Estes ativos biológicos estão mensurados pelo seu justo valor, correspondente ao preço de venda em mercado estabelecido no ponto de colheita.

Durante o exercício de 2024, as quantias escrituradas e os movimentos nos ativos biológicos foram os seguintes:

Un.:euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Venda	Diminuições			Variações no justo valor	Quantia escriturada final
		Compra	Transação sem contraprestação	Outros aumentos	Total dos aumentos		Transação sem contraprestação	Outras diminuições	Total das diminuições		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)	12=(2)+(6)-(10)+/(11)
Plantas consumíveis para alienação sem contraprestação											
Viveiros Municipais	258 214,91				0,00				0,00	65 637,32	323 852,23
Total dos Ativos Biológicos	258 214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 637,32	323 852,23
Produtos agrícolas no ponto de colheita											
	258 214,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 637,32	323 852,23

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

13.1 – Políticas contabilísticas e métodos adotados

De acordo com a NCP 13, o Município aplica as seguintes políticas contabilísticas nos rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- a) Prestação de serviços – o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.
- b) Venda de bens - o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas:
 - Se tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
 - Se não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

Município do Porto

- Se a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
 - Se for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município;
 - Se os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.
- c) Juros – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.
- d) Royalties – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.
- e) Dividendos ou distribuições similares – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

13.2 – Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2024, registaram-se os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Un.:euros

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	2024	2023
Prestações de serviços e concessões	139 735 406,70	130 803 739,86
Vendas	22 732 113,68	22 331 676,59
Juros	2 795 627,78	591 172,21
Total	165 263 148,16	153 726 588,66

Para o acréscimo das prestações de serviços e concessões contribuiu a empresa CMPEAE, EM e a STCP, E.I.M., S.A., que inclui nesta rubrica rendimentos de títulos de transporte, cujo ganho em 2024 foi de 34.921.432,20 euros.

O aumento dos juros e rendimentos similares obtidos tem o maior incremento por parte do Município no valor de 2.397.346,80 euros.

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 – Divulgação de rendimentos sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Município do Porto

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo seu justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a uma entrada de recursos, são mensurados inicialmente através da melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data do relato.

Durante o exercício de 2024, o Grupo consolidado registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação, assim como as respetivas quantias por receber e adiantamentos:

Un.:euros

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Acréscimos de rendimentos	Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos, contribuições e taxas	246 970 176,11	0,00	0,00	19 840 557,54	90 245 547,71	
Transferências sem condição	79 067 613,50	3 880 323,59	8 815 025,94	6 525 227,02	32 672 381,60	
Transferências com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios sem condição	0,00	7 713 135,50	0,00	0,00	0,00	
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	59 467 906,39	0,00	0,00	1 733 735,94	0,00	
	385 505 696,00	11 593 459,09	8 815 025,94	28 099 520,50	122 917 929,31	0,00

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recibos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

As transferências sem condição são ainda influenciadas pelas empresas CMPEAE, EM e STCP Serviços, SA.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Município do Porto

Un.:euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada Inicial - Alteração de	Reforços	Aumentos			Utilizações	Diminuições			Quantia escriturada final
	(1)	(2)		Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total dos aumentos		Reversões	Outros diminuições	Total das diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) + (5)	(7)	(8)	(9)	(10) = (7) + (8) + (9)	(11)
Processos judiciais em curso	27 478 028,03		978 898,48			978 898,48	13 891,68	14 113 494,93		14 127 386,61	14 329 539,90
Outras provisões											
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	6 065 261,19		321 969,23			321 969,23	330 931,82	726 585,34		1 057 517,16	5 329 713,26
Outras provisões	4 094 567,43		1 065 041,33			1 084 890,75	495 608,86	114 144,66		609 753,52	4 569 704,66
	37 637 856,65	0,00	2 365 909,04	0,00	19 849,42	2 385 758,46	840 432,36	14 954 224,93	0,00	15 794 657,29	24 228 957,82

No respeitante aos processos judiciais em curso, a reversão reflete a movimentação de valores associados a processos judiciais do Município, num total de 14.103.154,66 euros.

As responsabilidades por benefícios pós emprego também apresentam uma reversão por força do Município. Já os reforços e utilizações deste tipo de provisões dizem respeito a reconhecimentos efetuados pelas empresas CMPEAE, EM e STCP, E.I.M., S.A..

Os reforços em Outras provisões foram efetuados pelas empresas Ágora, EM e STCP, E.I.M., S.A..

15.2 – Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Un.:euros
	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	54 164 305,58
Garantias bancárias prestadas	2 144 936,16
	56 309 241,74

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um exfluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente. Exemplos destas garantias bancárias, são as garantias solicitadas pelo Tribunal Judicial da Comarca do Porto, associadas à expropriação dos terrenos com vista à execução da ligação da Via de Cintura e a expropriação de dez parcelas de terreno para execução da Frente Urbana do Parque Urbano.

Existem ainda garantias bancárias prestadas pela empresa STCP, E.I.M., S.A., garantias estas solicitadas pelos Tribunais de Trabalho, relativos a pensões de acidentes de trabalho no montante de 404.859,74 euros.

15.3 – Ativos Contingentes

Un.:euros	
Natureza Ativos Contingentes	Valor
Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	7 980 515,54
Imposto Municipal a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	4 426 769,91
Imposto Único de Circulação (IUC)	2 877 441,52
Contribuição Autárquica (CA)	402 362,91
SISA	13 393 350,29
Garantias bancárias prestadas por terceiros	41 765 846,13
Taxa máxima de estacionamento com parómetros de 44 976 viaturas, no período compreendido entre 01/02/2020 a 09/01/2023, na Zona Ocidental da Cidade do Porto, sem que tenha sido adquirido o respetivo título de estacionamento ou exibido no veículo (artigo D-6/10º do CRMP).	177 979,55
	71 024 265,85

Nos termos do número 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes.

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de Relato

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

Demonstrações Financeiras autorizadas (1)		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
	Órgão Executivo	
		Assembleia Municipal

Acontecimentos, após 31 de dezembro de 2024, que apesar de materialmente relevantes, não deram lugar a ajustamentos:

Un.: euros

Acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos	
Natureza do acontecimento	Estimativa do efeito financeiro (1)
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - INVESURB	633 445,20

O Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de que o Município faz parte nos termos e em execução do designado “Contrato do Bairro do Aleixo”, assinado entre o Município do Porto e a Gesfimo em 19 de janeiro de 2010 e alterado em 26 de julho de 2012, em 8 de julho de 2015, em 09 de fevereiro de 2019, sofreu uma nova modificação ao contrato, conforme deliberação em Assembleia Municipal de 07 de fevereiro de 2022.

Por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de abril de 2022, foi autorizado o acompanhamento do aumento de capital do INVESURB, na proporção necessária à manutenção de uma percentagem não inferior a 20% de unidades de participação detidas nesse fundo, até ao valor de 1.600.000,00 euros, processo a que foi concedido o visto do Tribunal de Contas em Sessão Diária de Visto, de 17 de junho de 2022.

O Fundo de Investimento Invesurb, deliberou em novembro de 2022, e em outubro de 2023 um aumento de capital no montante de 2.250.000 euros, respetivamente, a que corresponde por parte do Município do Porto à liquidação do valor de 483.300,00 euros (percentagem de participação 21,48%), para cada uma das deliberações, tendo já o Município realizado o montante de 966.600,00 euros.

O aumento de capital deliberado foi “parcial”, de forma a cumprir com a quarta modificação ao contrato. O objetivo desta modificação visou a substituição das obrigações de construção dos fogos por reabilitar e por construir no Bairro do Leal e nas Eirinhas, por uma compensação financeira no valor de 6,5 milhões de euros, a liquidar faseadamente, correspondente ao valor de mercado das mesmas. Em 2023, o Município recebeu 4,2 milhões de euros. No âmbito da quinta modificação ao contrato do Bairro do Aleixo, foi prorrogada a terceira prestação prevista para 2024.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1 – Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
 - i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
 - ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
 - iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.
- b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados

Município do Porto

pele justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

18.2 – Quantia escriturada de investimentos em associadas

Em 31 de dezembro de 2024, estavam assim escriturados os investimentos em associadas:

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final		
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor		Perdas por imparidade	Outros
Investimentos em associadas											
Fundo de Investimento Imobiliário Inesurb	1.621 u.p.	1 692 762,96				150 605,19	0,00		25 549,17	4 083,55	1 813 735,43
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	565 u.p.	118 222,10				6 861,30	0,00			0,00	125 083,40
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	510.000 ações	3 206 301,89				35 424,31					3 241 726,20
STCP Serviços, Unipessoal, Lda		0,00							0,00	0,00	0,00
TIP, ACE		820 140,75				344 674,70					1 164 815,45
Transpublicidade, S.A.		177 143,15									177 143,15
		6 014 570,85	0,00	0,00	0,00	537 565,50	0,00	0,00	25 549,17	4 083,55	6 522 503,63

18.3 – Quantia escriturada de outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, estavam assim escriturados os outros investimentos financeiros:

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final		
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor		Perdas por imparidade	Outros
Participações de capital - ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	4.317.111 u.p.	4 317 111,00									4 317 111,00
Fundação Casa da Música	Dotação	200 000,00									200 000,00
Fundação da Juventude	Dotação	24 939,90									24 939,90
Fundação Portugal África	Dotação	299 278,74									299 278,74
Fundação de Serralves	Dotação	49 879,79									49 879,79
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	2.366 u.p.	11 830,00									11 830,00
Águas Douro e Paiva, S.A.	2.781.220 ações	2 781 220,00									2 781 220,00
Sociedade Metro do Porto, S.A.	1 ação	0,00								0,60	0,60
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	49.870 ações	0,00								0,00	0,00
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	49.550 ações	57 973,50								-3 468,50	54 505,00
Outras aplicações financeiras de entidades participadas		537 073,93	0,00	0,00				0,00		-147 733,54	389 340,39
	0,00	8 279 306,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 467,90	-147 733,54	8 128 105,42

Nota 19 – Benefício dos Empregados

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, a entidade consolidante e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88, de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade consolidante por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades

Descrição	Un.:euros	
	2024	2023
Pensionistas:	3 525 842,30	4 203 729,37
Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99	1 026 559,84	1 073 378,35
Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência	87 160,91	76 334,39
Responsabilidade atuarial com pensionistas	2 412 121,55	3 054 016,63
Ativos:	207 991,01	220 974,25
Valor atual das quotas em dívida	207 991,01	220 974,25
	3 733 833,31	4 424 703,62

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

Município do Porto

Estatísticas da População de Ativos	Número Total	Idade			Quota Média em Dívida (€)	Quota em Dívida (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Ativos:	463	56	62,64	70	491,73	227 672,73
Idade menor a 66 anos	393	56	61,87	65	450,70	177 126,26
Idade maior ou igual a 66 anos	70	66	66,96	70	722,09	50 546,47

Estatísticas da População de Pensionistas	Número Total	Idade			Pensão Média Anual (€)	Total Pensões Anual (€)
		Mínima	Média	Máxima		
Total Pensionistas:	91	43	77,95	104	6 240,90	567 921,62
Pensionistas DL n.º 503/99	40	43	65,55	75	1 594,71	63 788,20
Pensionistas Sobrevivência	1	47	47,00	47	3 763,06	3 763,06
Pensionistas	50	66	88,48	104	10 007,41	500 370,36

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

Descrição	Cenário Financiamento
Tabelas:	
Tabelas de Mortalidade Ativos	GRF95 100,00%
Tabelas de Mortalidade Pensionistas	TV88_90 100,00%
Taxas:	
Taxa de Desconto Ativos	3,00%
Taxa de Desconto Pensionistas	3,00%
Taxa de Crescimento das Pensões	0,50%
Dados Gerais:	
Idade Normal da Reforma	66
Percentagem de Casados (*)	85,00%
Percentagem de Reversibilidade	60,00%
Idade do Cônjuge	Mulher 3 anos mais nova
Número de Pagamentos do Benefício	14

(*) Percentagem estimada

Relativamente à avaliação atuarial a 31/12/2023 foram atualizados os seguintes pressupostos:

- A taxa de desconto dos ativos e dos pensionistas mantem-se em 3,00% no Município;
- Na CMPEAE, EM a taxa de desconto passou de 3,44% para 3,27%.
- Taxa de crescimento das pensões 1,00%

Município do Porto

As taxas de desconto utilizadas encontram-se no intervalo das taxas recomendadas para passivos com durações semelhantes, tendo-se optado, neste quadro, por uma duração de 6,06 e 2,58, para pensionistas e ativos, respetivamente.

Em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que confluíram para a posição da responsabilidade da entidade consolidante a 31 de dezembro de 2024:

		Un.:euros	
Provisões para Riscos e Encargos		2024	2023
Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro		4 424 703,62	4 404 957,03
Pensionistas		4 203 729,37	4 138 171,80
Ativos		220 974,25	266 785,23
Ajustamentos do exercício		-690 870,30	19 746,59
Pagamento de pensões		-679 565,23	-753 621,81
Atualização da estimativa associada aos custos com pensões		-11 305,07	773 368,40
Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro		3 733 833,32	4 424 703,62

Neste seguimento, e procurando dar resposta às exigências da NCP 19 - Benefícios dos Empregados e no que diz respeito aos benefícios pós emprego, procedemos à seguinte reconciliação do saldo inicial e o saldo final do valor presente da obrigação (sem fundo afeto):

				Un.:euros
Responsabilidades com pensões	Ativos	Pensionistas	Total	
Valor presente da obrigação no início do período	220 974,25	4 203 729,37	4 424 703,62	
Efeitos no período:				
Benefícios pagos	-15 943,96	-665 106,26	-681 050,22	
Custo de juros	6 390,07	116 135,28	122 525,35	
(Ganhos) / Perdas Atuariais	-3 429,35	-128 916,09	-132 345,44	
Valor presente da obrigação no final do período	207 991,01	3 525 842,30	3 733 833,31	

Para o efeito, o quadro apresentado corresponde à evolução das responsabilidades de acordo com as rúbricas decorrentes desta norma contabilística.

Os ganhos atuariais verificadas no exercício, no valor de 132.345,44 euros, são justificados essencialmente pelo facto de na generalidade não terem existido aumentos de pensões por influência do Município.

Por último, apresenta-se uma relação das quantias reconhecidas como um gasto ou rendimento do período, relativas as plano de contribuição definido:

Un.:euros

Rubrica	Conta da DR	Valor
Custo do serviço corrente	Gastos com pessoal	122 525,35
Ganhos e perdas atuariais	Provisões (aumentos/reduções)	-132 345,44
		-9 820,09

A empresa CMPEAE, EM também apurou as responsabilidades atuariais tendo as mesmas diminuído cerca de 1% num montante de 15.607,00 euros.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 – Transações entre partes relacionadas

São apresentadas as transações com partes relacionadas do Município que não fazem parte do grupo consolidado:

Un.:euros

Entidade relacionada (1)	Natureza do relacionamento (2)	Transação (3)												Saldo no fim do período (4)		Termos e condições (5)				
		Prestação de serviços	%	Transferências obtidas e rendimentos de ativos	%	Outros rendimentos	%	Aquisição de ativos fixos	%	Aquisição de serviços	%	Transferências e subsídios concedidos	%	Investimento em ativos financeiros	%		Outros gastos	%	Ativo	Passivo
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Associada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	9 180 228,39	
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Associada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	75 345,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	
Mercado Abastecedor do Porto, S.A	Associada	0,00	0,00%	165 750,00	82,50%	353,81	0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	34 807,50	14,77%	0,00	0,00	
Lipor-Serviço Intermunicipalizado de Gestão Resíduos Grande Porto	Pessoal Chave da Gestão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3 022 305,89	69,22%	0,00	0,00%	1 343 779,33	23,53%	0,00	0,00	
		0,00		165 750,00		353,81		0,00		0,00		3 097 650,89		0,00		1 378 586,83		0,00	9 180 228,39	

20.2 – Pessoas chave da gestão

Em 31 dezembro de 2024, as remunerações das pessoas chave na gestão no Município eram as seguintes:

Cargo	Órgão de Gestão	Número de pessoas	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos	OBS
Presidente	Executivo	1	25 688,04	23 204,10			Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	6	246 263,25	108 370,95			Vereadores com Pelouro a Tempo inteiro - Em Outras remunerações foram considerados valores respeitantes a: Ajudas de Custo; Despesas de Representação; Subsídio de Refeição; Subsídio de Férias e de Natal.
Vereadores	Executivo	16	0,00	27 066,25			Vereadores sem Pelouro - Valores de senhas de presença em reuniões

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Essas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde a divulgação das informações financeiras podem ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Portanto, ao estruturar segmentos, o Município do Porto precisa em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras.

No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir uma única região, a cidade do Porto e os seus Municípios. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços. Uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25 e que se destacasse pela diferença, autossustentabilidade e resultados significativos. Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos.

No entanto, o Município em prestação de contas no âmbito do desempenho orçamental apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde incorporam objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade analítica, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha as seguintes participações financeiras:

a) Interesses em outras entidades - Interesses em acordos conjuntos e associadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses			Mensuração do Investimento	
		Propriedade detidos/quota accionista	%	Direitos de voto	Método da equivalência patrimonial	Custo Aquisição
Fundo de Investimento Imobiliário Invesurb	Avenida da Liberdade, 108 2º Andar Lisboa	2 536 546,97	21,48%	1.621 u.p.	-2 871,63	2 536 546,97
AdEPorto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 Fr.B Est.2, Porto	70 625,00	34,58%	565 u.p.	54 458,40	70 625,00
Mercado Abastecedor do Porto, S.A.	Rua Chaves de Oliveira, 181, Porto	1 147 500,00	25,50%	510.000 ações	2 094 226,22	1 147 500,00
					2 145 812,99	3 754 671,97

O Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (INVESURB ou Fundo) é um fundo de distribuição, constituído em 15 de Novembro de 2010 por um período inicial de 10 anos, prorrogável por períodos adicionais de 5 anos. O Fundo é gerido pela Fund Box- Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivos S.A., a mesma assumiu a gestão em 31 de janeiro de 2019, que até então pertencia à Gesfimo- Espírito Santo, Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

O Município do Porto detém uma participação de 21,48%.

b) Interesses em outras entidades não consolidadas:

Un.:euros

Designação	Sede	% Interesses		
		Propriedade detidos	%	Direitos de voto
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Gregório Lopes, Lote 1514 R/C, Lisboa	4 317 111,00	1,03%	4.317.111 u.p.
Fundação Casa da Música	Avenida da Boavista, 604-610, Porto	200 000,00	3,10%	dotação
Fundação da Juventude	Palácio das artes - Largo de S.Domingos, n.º21, Porto	24 939,90	1,38%	dotação
Fundação Portugal África	Rua de Serralves, n.º 191, Porto	299 278,74	2,63%	dotação
Fundação de Serralves	Rua D. João de Castro, n.º 210, Porto	49 879,79	0,30%	dotação
Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	Rua Dr. Roberto Frias, n.º400, Porto	11 830,00	0,65%	2.366 u.p.
Águas Douro e Paiva, S.A.	Rua de Vilar, n.º 235 - 5.ºandar, Porto	2 781 220,00	13,31%	2.781.220 ações
Sociedade Metro do Porto, S.A	Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 7.º andar, Porto	5,00	0,00%	1 ação
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	Rua O Primeiro de janeiro - Estádio do Bessa Século XXI, Porto	249 350,00	1,42%	49.870 ações
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	Via Futebol Clube do Porto, Entrada Nascente, Porta 15, Piso 3, Porto	247 154,00	0,22%	49.550 ações

A Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, aprovou o regime jurídico de recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com esta Lei, o Município do Porto estava obrigado a contribuir para este fundo com 6.715.507 euros. Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu-se à alteração do artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, e à diminuição do montante a subscrever por cada Município, resultando numa diminuição de 2.398.396 euros para o Município do Porto.

Nota 23 - Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Município do Porto

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024		31-12-2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis:				
Estado	5 795 246,94		61 329,02	
Administração Local	0,00		0,00	
Administração Regional	0,00		0,00	
Fundos Comunitários	0,00		9 500,00	
Serviços e Fundos Autónomos	0,00		0,00	
Outros	0,00		0,00	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Estado		0,00		
Administração Local		0,00		148 693,01
Outros		0,00		16 000,00
	5 795 246,94	0,00	70 829,02	164 693,01

Nota 24 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Un.:euros

Rubrica	31-12-2024				31-12-2023			
	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Provisões acumuladas	Valor Recuperável Líquido
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Outros devedores	7 483 795,46	0,00	0,00	7 483 795,46	7 498 283,03	0,00	0,00	7 498 283,03
Empresas Municipais	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00	802 574,73	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de investimer	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00	3 700 000,00	0,00	0,00	3 700 000,00
	11 986 370,19	0,00	802 574,73	11 183 795,46	12 000 857,76	0,00	802 574,73	11 198 283,03
Ativo corrente								
Outros devedores e credores por transferências e subsídios	3 160 476,06	0,00	107 416,98	3 053 059,08	3 207 000,44	0,00	107 416,98	3 099 583,46
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos (periodização económica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e taxas imputados ao período	122 917 929,31	0,00	0,00	122 917 929,31	104 684 620,47	0,00	0,00	104 684 620,47
Devedores por acréscimos de rendimentos	27 227 024,03	0,00	0,00	27 227 024,03	16 267 564,87	0,00	0,00	16 267 564,87
Cauções	152 191,97	0,00	0,00	152 191,97	152 191,97	0,00	0,00	152 191,97
Devedores por alienação de ativos fixos	89,05	0,00	0,00	89,05	223,56	0,00	0,00	223,56
Outros devedores	15 443 689,00	13 506,52	442 459,64	15 014 735,88	20 506 975,74	0,00	142 291,58	20 364 684,16
	168 901 399,42	13 506,52	549 876,62	168 365 029,32	144 818 577,05	0,00	249 708,56	144 568 868,49
	180 887 769,61	13 506,52	1 352 451,35	179 548 824,78	156 819 434,81	0,00	1 052 283,29	155 767 151,52

Para o acréscimo das outras contas a receber contribuiu o Município do Porto no respeitante a devedores por acréscimos de Impostos e taxas imputados ao período e a empresa STCP, E.I.M., S.A., em concreto nos valores de outros devedores e de devedores por acréscimos de rendimentos.

Nota 25 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2024	
	A receber	A pagar
Imposto sobre o rendimento	993 199,97	242 272,53
Retenção de impostos sobre rendimentos	186,99	1 303 153,62
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3 093 460,17	1 680 741,75
Outros impostos	0,00	592,13
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	648,50	2 484 056,42
Outras tributações	0,00	729 194,02
	4 087 495,63	6 440 010,47

Un.:euros

Nota 26 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos ativos:		
Ativo não corrente		
Transferências e subsídios concedidos com condições	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer	0,00	35 625,00
	0,00	35 625,00
Ativo corrente		
Transferências e subsídios concedidos com condições	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer		
Contratos de arrendamento	357 604,95	543 521,69
Seguros	905 582,61	185 514,26
Empresas Municipais	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Outros Gastos Diferidos	1 787 680,99	1 946 713,55
	3 050 868,55	2 675 749,50
	3 050 868,55	2 711 374,50

Nesta rubrica foram registadas todas as transferências, subsídios e gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros, como são o caso dos contratos de arrendamento e seguros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros	
	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos passivos:		
Passivo não corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços		
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	10 900 045,56	3 222 536,45
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	18 028 374,36	18 890 272,48
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	8 740 198,81	9 364 498,73
Outros rendimentos a reconhecer	1 432 220,00	1 410 000,00
	39 100 838,73	32 887 307,66
Passivo corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	0,00	0,00
Acordos de concessão de serviços	4 741 521,21	4 322 522,57
Concessão e gestão de lugares de estacionamento públicos	1 564 176,01	1 017 869,50
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão em concessão	3 177 345,20	3 304 653,07
Obras de reabilitação do Super Bock Arena/Pavilhão Rosa Mota	624 299,92	624 299,92
Ramais	8 866 008,10	8 198 811,05
Outros rendimentos a reconhecer	14 789 121,25	14 171 797,71
	29 020 950,48	27 317 431,25
	68 121 789,21	60 204 738,91

A Porto Vivo, SRU, EM, procedeu em 2022 à venda de um imóvel, para posterior reabilitação urbana por um parceiro privado, tendo sido fixadas condições resolutivas que, a verificarem-se, implicariam a reversão da propriedade dos imóveis e a devolução de 75% do valor de venda fixado. Face ao risco de incumprimento por parte do parceiro privado, entendeu a Porto Vivo, SRU, EM, diferir o rendimento correspondente a 75% do valor de venda, no montante de 1.410.000,00 euros, mantendo-se este valor contabilizado em 2024 em Outros rendimentos e reconhecer no Passivo não corrente.

Outros rendimentos a reconhecer aumentam por força das empresas CMPEAE, EM e STCP, E.I.M, S.A.. No caso da empresa CMPEAE, EM o aumento é respeitante a valores na rubrica de “Ramais e outros executados”, que só serão reconhecidos de acordo com a taxa de depreciação do ativo subjacente. Na empresa STCPS, o aumento é respeitante a valores de subsídio que será reconhecido de acordo com a sua utilização em obra.

Nota 27 – Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Património Líquido apresentava a seguinte composição:

Un.: euros

Rubrica	Saldo Inicial	Movimentos do Exercício			Saldo Final
		Ajustamentos de transição para SNC-AP	Aumentos	Reduções	
Património/Capital	1 114 466 898,00	0,00	0,00	0,00	1 114 466 898,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	16 431 762,25	0,00	730 192,57	0,00	17 161 954,82
Resultados transitados	394 238 534,72	0,00	32 112 564,05	0,00	426 351 098,77
Ajustamentos em ativos financeiros	2 106 197,79	0,00	50 064,42	0,00	2 156 262,21
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Variações no Património Líquido	354 203 513,93	0,00	17 864 108,95	-19 660 608,13	352 407 014,75
Resultado líquido do período	18 776 285,53	0,00	45 087 039,17	-18 776 285,53	45 087 039,17
Dividendos antecipados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses que não controlam	50 131 838,76	0,00	5 693 815,35	-22 115 948,30	33 709 705,81
Diferenças de consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 950 355 030,98	0,00	101 537 784,51	-60 552 841,96	1 991 339 973,53

Os aumentos registados com maior expressão, resultam da aplicação do resultado líquido do ano anterior em resultados transitados e reservas, nos montantes de 18.046.092,96 euros e 730.192,57 euros, respetivamente. Nos resultados transitados verifica-se ainda um aumento de 11.972.377,28 euros, decorrente da variação entre 2024 e 2023 da reclassificação dos excedentes de revalorização das empresas APD, EMAP, EM e STCP, EIM. A empresa STCP, EIM aplica nas suas contas individuais o justo valor nos ativos fixos tangíveis e nas propriedades de investimento, razão pela qual houve necessidade de ajustamento considerando em termos consolidados os ativos ao custo de aquisição, de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas adotadas pela entidade consolidante.

Os aumentos verificados na rubrica de “Outras Variações no Património Líquido” resultam essencialmente do valor da aplicação da harmonização dos critérios nos ativos fixos tangíveis e respetiva correção do impacto fiscal.

Uma vez que as empresas incluídas no perímetro de consolidação não utilizam todas o mesmo sistema contabilístico, existe a necessidade de harmonização das taxas aplicadas nas depreciações dos ativos fixos tangíveis, nomeadamente nas empresas CMPEAE, E.M., EMAP, EM, STCP, E.I.M., S.A., e Associação Porto Digital.

No tocante ao resultado líquido a diminuição de 18.776.285,53 euros resulta da transferência do resultado líquido obtido do ano anterior. A rubrica de “Outras Variações no Património Líquido” sofreu um decréscimo em 2024 decorrente da correção dos valores em património líquido pertencente a interesses minoritários, bem como da anulação do impacto fiscal provocado pela harmonização de critérios, entre as empresas.

Nota 28 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Un.:euros	
			Variação 24-23	%
Passivo corrente				
Fornecedores	15 687 432,79	13 079 165,93	2 608 266,86	19,9%
Fornecedores de investimentos	359 748,77	140 698,19	219 050,58	155,7%
	16 047 181,56	13 219 864,12	2 827 317,44	21,4%

Nota 29 - Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Un.:euros	
			Variação 24-23	%
Passivo corrente				
Adiantamentos por conta de vendas	2 036 334,31	2 019 556,08	16 778,23	0,8%
	2 036 334,31	2 019 556,08	16 778,23	0,8%

Nota 30 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	Un.:euros
				%
Passivo não corrente				
Cauções	10 724 519,67	9 566 125,61	1 158 394,06	12,1%
Outros credores				
Estado	10 088 061,58	11 014 257,73	-926 196,15	-8,4%
Outras entidades				
Adiantamentos por conta de vendas	9 180 228,39	9 180 228,39	0,00	0,0%
Credores de Contratos de Concessão	0,00	0,00	0,00	
Outras contas a pagar	3 164 525,94	2 390 585,42	773 940,52	32,4%
	33 157 335,58	32 151 197,15	1 006 138,43	3,1%
Passivo corrente				
Remunerações a pagar	379 275,79	330 285,27	48 990,52	14,8%
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	19 512 032,32	17 935 239,23	1 576 793,09	8,8%
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	117 892,81	87 026,90	30 865,91	35,5%
Outros acréscimos de gastos	14 044 683,26	6 014 204,19	8 030 479,07	133,5%
Cauções	5 933 818,21	6 577 478,67	-643 660,46	-9,8%
Outros credores	25 326 556,94	24 900 074,95	426 481,99	1,7%
	65 314 259,33	55 844 309,21	9 469 950,12	17,0%
	98 471 594,91	87 995 506,36	10 476 088,55	11,9%

Na rubrica das outras contas a pagar, passivo não corrente, encontram-se registados os adiantamentos efetuados até 31 de dezembro de 2024 ao Fundo Investimento Imobiliário Invesurb, por influência do Município.

As outras contas a pagar, no passivo corrente, na rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores mais significativos, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024, no montante de 19.512.032,32 euros, bem como o montante de 14.044.683,26 euros, associado aos restantes gastos reconhecidos no exercício de 2024, mas que só serão liquidados nos anos seguintes.

Esta rubrica inclui, também, o saldo das cauções prestadas por entidades terceiras, de 5.933.818,21 euros, com destaque para a caução de 1.459.781,76 euros entregue pela Mercan Properties S.A. e 1.626.056,54 euros, apresentada pela Socimave - Sociedade Imobiliária do Ave, Lda., relacionadas com processos de licenciamento de obras de urbanização na entidade Município do Porto.

Nota 31 - Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

	Un.:euros	
Rubrica	31-12-2024	31-12-2023
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	23 503 726,90	24 119 567,69
Tratamento de RSU's	5 096 245,18	4 654 090,80
Água - Abastecimento Público	1 866 264,45	1 594 619,07
Recolha e limpeza urbana	39 220,00	3 697 102,93
Sinalização e trânsito	408 885,38	774 463,47
Iluminação Pública	2 474 868,24	957 814,53
Transportes Escolares	37 801,72	116 020,71
Cantinas escolares - refeições confeccionadas	5 693 106,67	4 560 150,56
Manutenção DomusSocial	6 785 757,93	4 650 789,81
Manutenção GOP	72 034,39	131 080,98
Trabalhos Especializados	1 029 542,94	2 983 434,83
Serviços especializados	58 415 654,20	50 246 861,34
Trabalhos especializados	18 851 963,03	18 334 032,41
Publicidade, comunicação e imagem	1 836 445,48	1 275 306,33
Vigilância e segurança	7 680 889,35	5 823 090,30
Honorários	1 546 071,82	1 168 700,41
Comissões- Encargos de cobrança	5 562 346,16	6 377 848,74
Conservação e reparação	19 367 392,53	15 706 059,22
Outros serviços especializados	3 570 545,83	1 561 823,93
Materiais de consumo	2 733 195,16	2 129 645,57
Energia e fluidos	17 856 977,22	11 310 371,69
Deslocações, estadas e transportes	839 686,68	792 480,07
Serviços diversos	32 394 589,93	27 893 670,77
Rendas e alugueres	7 605 871,90	6 965 418,42
Comunicação	1 895 807,43	1 652 265,34
Seguros	2 256 968,26	1 802 827,54
Outros serviços diversos	2 091 635,29	1 141 033,16
Contencioso e notariado	414 370,21	116 727,16
Despesas de representação dos serviços	116 349,58	147 854,04
Limpeza, higiene e conforto	5 281 754,29	3 815 858,86
Outros fornecimentos e serviços externos	12 731 832,97	12 251 686,25
Serviços de Educação	1 114 131,42	569 626,60
Outros	11 617 701,55	11 682 059,65
	135 743 830,09	116 492 597,13

Os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos apresentam um acréscimo, com origem nos serviços especializados, em concreto na conservação e reparação de bens, e na vigilância e segurança. Regista-se ainda um aumento na rubrica de Energia e fluidos, bem como no global dos serviços diversos. O crescimento da iluminação pública e da Energia e fluídos está influenciado pelo aumento das tarifas de energia (TAR) – Diretiva 10/2024.

Para além da entidade consolidante, o aumento dos gastos do período teve um grande contributo da empresa CMPEAE, EM, respeitante a trabalhos especializados, subcontratos e gastos com eletricidade.

Também a empresa STCPS apresentou um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos, nas rubricas de trabalhos especializados, vigilância e segurança, conservação e reparação.

Nota 32 - Gastos com pessoal

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Rubrica	31-12-2024	31-12-2023	Un.:euros	
			Varição 24-23	%
Gastos com pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	576 287,15	649 290,25	-73 003,10	-11,2%
Remunerações certas e permanentes	567 547,44	644 240,44	-76 693,00	-11,9%
Abonos variáveis ou eventuais	8 739,71	5 049,81	3 689,90	73,1%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	947 972,26	967 607,09	-19 634,83	-2,0%
Remunerações do pessoal	160 815 713,58	144 612 365,47	16 203 348,11	11,2%
Remunerações certas e permanentes	156 008 426,05	140 130 608,02	15 877 818,03	11,3%
Abonos variáveis ou eventuais	4 807 287,53	4 481 757,45	325 530,08	7,3%
Benefícios pós-emprego	37 165,52	15 901,55	21 263,97	133,7%
Indemnizações	130 496,81	206 023,78	-75 526,97	-36,7%
Encargos sobre remunerações	36 280 509,49	31 409 734,36	4 870 775,13	15,5%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 624 439,72	1 923 591,42	700 848,30	36,4%
Gastos de ação social	394 676,46	355 891,70	38 784,76	10,9%
Outros gastos com o pessoal	2 472 703,70	5 390 256,04	-2 917 552,34	-54,1%
Outros encargos sociais	3 642 763,77	3 913 694,23	-270 930,46	-6,9%
	207 922 728,46	189 444 355,89	18 478 372,57	9,8%

Nota 33 - Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Rubrica	Un.:euros			
	31-12-2024	31-12-2023	Variação 24-23	%
Transferências e subsídios concedidos				
Empresas Municipais	0,00	0,00	0,00	
Juntas de Freguesia	8 418 069,97	7 189 471,61	1 228 598,36	17,1%
Instituições sem fins lucrativos	5 880 157,37	6 305 529,88	-425 372,51	-6,7%
Famílias	469 386,42	397 826,28	71 560,14	18,0%
Fundação Casa da Música	350 000,00	0,00	350 000,00	100,0%
LIPOR	2 668 853,65	2 040 423,31	628 430,34	30,8%
Outras transferências e subsídios concedidos	11 699 758,38	12 641 384,74	-941 626,36	-7,4%
	29 486 225,79	28 574 635,82	911 589,97	3,2%
Prestações sociais concedidas				
Outros setores	0,00	0,00	0,00	0,0%
	0,00	0,00	0,00	0,0%

Nota 34 - Outras informações exigidas por diplomas legais

34.1 – Dívida Bruta Consolidada

	Un.:euros	
	2024	2023
Dívida Bruta Consolidada		
Dívidas a Pagar de curto prazo	93 521 107,65	80 418 249,77
Dívidas a Pagar de médio e longo prazo	65 658 681,56	57 310 846,74
Total	159 179 789,21	137 729 096,51

34.2 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo

Un.:euros

Obrigações/pagamentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações ao exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3+)-(4+5)
Transferências	-	-	-	-	-
Subsídios	-	56 979 741,91	9 191 765,75	47 787 976,16	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Relações comerciais	161 988,29	83 448 448,04	4 318 442,20	79 166 656,86	125 337,27
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	5 084 513,83	47 504 890,35	128,21	47 204 860,32	5 384 415,65
Total	5 246 502,12	187 933 080,30	13 510 336,16	174 159 493,34	5 509 752,92
Direitos/recebimentos					
Tipo de fluxos	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do Exercício	Saldo Final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	6=(2+3+)-(4+5)
Transferências	-	1 943 728,67	-	1 943 728,67	-
Subsídios	4 858 299,68	40 763 284,59	11 760 227,19	35 017 544,44	(1 156 187,36)
Empréstimos	-	-	-	-	-
Relações comerciais	2 839 942,82	127 933 720,05	4 715 303,60	117 991 534,81	8 066 824,46
Particip. do capital em numerário	-	-	-	-	-
Particip. do capital em espécie	-	-	-	-	-
Outros	(0,40)	-	(0,40)	-	0,00
Total	7 698 242,10	170 640 733,31	16 475 530,39	154 952 807,92	6 910 637,10

Relatório de Gestão 2024

— Certificação Legal
de Contas

Porto.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS****Opinião com reservas**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município do Porto (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2 242 870 510 euros e um total de património líquido consolidado de 1 991 339 974 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 45 087 039 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município do Porto em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

A certificação legal das contas da Entidade CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM, referente ao exercício de 2024, contém uma reserva por limitação de âmbito pelo facto do levantamento cadastral estar substancialmente concluído, com exceção dos ramais de água e saneamento e dos contadores, dada a dificuldade de referência técnica atual, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 13 500 000 euros e 3 000 000 euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2024, e da rede de águas pluviais entregue pela Entidade Município do Porto em 2011, a qual aguarda a conclusão do levantamento cadastral, ascendendo o respetivo valor líquido contabilístico a aproximadamente 4 100 000 euros naquela data. Deste modo, não nos é possível determinar o impacto desta situação nas rubricas de Ativos fixos tangíveis, Gastos/reversões de depreciação e amortização e Resultados transitados das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2024.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Conforme referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, relativamente aos equipamentos educativos cuja titularidade foi transferida para a Entidade Município do Porto em 2022 no âmbito do processo de transferência de competências da Administração Central para os órgãos municipais e entidades intermunicipais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, durante o exercício de 2023 o Município averbou à matriz, a seu favor, quinze das dezoito escolas transferidas, através do Valor Patrimonial Tributário (VPT) desses equipamentos, que permitiram proceder aos respetivos registos contabilísticos. As restantes três escolas transferidas encontram-se, na presente data, por averbar, pelo que o Município recorreu ao simulador do VPT da Autoridade Tributária e Aduaneira para apurar os valores de forma a proceder aos respetivos registos contabilísticos, não sendo esperadas diferenças significativas aquando do registo na matriz a ocorrer em 2025.

Conforme divulgado na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, a Entidade Município do Porto tem atualmente acordos de concessão de serviços que se enquadram no âmbito da Norma de Contabilidade (NCP 4). Relativamente ao acordo de exploração da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, o Município procedeu à respetiva contabilização no exercício de 2020, tendo sido mantido o procedimento de registar contabilisticamente este acordo no presente exercício, apesar da emissão da Orientação técnica n.º 1 da Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, por considerar traduzir uma melhor imagem das demonstrações financeiras, utilizando para a atualização do registo a informação previsional do ano de 2024 fornecida pela entidade concessionária.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- (ii) elaboração do relatório de gestão consolidado, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

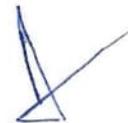


Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo com base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e



- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas”.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 9 de junho de 2025



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

Porto.